

08 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

STF deve proibir Assembleias de soltarem seus deputados

Cinco ministros votaram a favor da restrição aos Estados;

Expectativa é que voto de Barroso, que estava viajando nesta quinta, consolide a posição da maioria no tribunal

LETÍCIA CASADO
REYNALDO TUROLLO JR
DE BRASÍLIA

Com cinco votos contrários à possibilidade de os Legislativos estaduais soltarem deputados presos pela Justiça antes de sentença condenatória, o STF (Supremo Tribunal Federal) adiou nesta quinta (7) a decisão final sobre o tema.

A presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, decidiu interromper o julgamento até a volta de Luís Roberto Barroso, que está nos Estados Unidos, e Ricardo Lewandowski, afastado por motivos de saúde. Ele só deve voltar em 2018.

A expectativa é que o voto de Barroso consolide a posição da maioria formada até o momento. Não há data para o assunto ser retomado.

Estão em discussão quatro ações que envolvem deputados estaduais presos em Rio, Mato Grosso e Rio Grande do Norte. Políticos desses Estados tiveram suas prisões revogadas por seus pares, que alegaram ter seguido entendimento adotado pelo STF em outubro.

Na ocasião, o Supremo decidiu, por 6 votos a 5, que medidas cautelares que afetem o

sessão foi suspensa

mandato de senadores e deputados federais — como afastamento, prisão ou recolhimento noturno — podem ser revertidas pelo Congresso.

A decisão de outubro teve impacto direto sobre o senador Aécio Neves (PSDB-MG), que se livrou de um afastamento do mandato que havia sido determinado por uma turma do Supremo.

Até agora, cinco ministros votaram por proibir que deputados estaduais e distritais (no caso do DF) possam rever a prisão de colegas: Edson Fachin, Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli e Cármen Lúcia.

Outros quatro se manifestaram a favor de estender aos deputados estaduais e distritais as mesmas prerrogativas dos federais: Marco Aurélio, Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes e Celso de Mello.

A exemplo do julgamento de outubro, em que a maioria decidiu que medidas cautelares que atrapalhem o exercício do mandato precisam ser avaliadas pelo Congresso, a votação chegou empatada à presidente da corte, Cármen Lúcia.

Naquela ocasião, com um voto confuso, Cármen desempatou a votação em favor da necessidade de autorização do Legislativo. Desta vez, a mi-

nistra adotou o entendimento “mais restritivo”, acompanhando o voto de Fachin, relator de duas das ações em análise. “A corrupção está sangrando o país”, disse Cármen, ao iniciar seu voto.

“A Constituição não diferencia o parlamentar para privilegiá-lo. Distingue-o para que os princípios democráticos sejam cumpridos, jamais desvirtuados. O que se garante é a imunidade, e não a impunidade”, justificou.

Marco Aurélio, que está à frente dos casos sobre Mato Grosso e Rio Grande do Norte, defendeu que os deputados possam rever as decisões sobre prisões.

“A leitura da Constituição Federal, sob os ângulos literal e sistemático, revela, a mais não poder, que os deputados estaduais têm jus às imunidades formal e material e à inviolabilidade conferidas pelo Constituinte aos congressistas, no que estendidas, expressamente, ao legislador local”, disse.

Já Edson Fachin, relator das ações que envolvem o Rio e presos da cúpula do PMDB fluminense, foi contra a possibilidade de os estaduais revogarem decisão judicial.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“A outorga constitucional de poder para sustar um processo penal não compreende a concessão de poderes para impedir a adoção de providências cautelares necessárias à tutela da ordem pública (visando a impedir reiteração delitiva), bem como à tutela da investigação e completa elucidação dos fatos.”

Para o ministro Dias Toffoli, os deputados estaduais estão sujeitos à prisão temporária ou preventiva e também a medidas cautelares diversas da prisão, inclusive aquelas que possam interferir no exercício do mandato, sem o controle político da Assembleia Legislativa.

São exemplos de medidas cautelares diferentes da prisão o recolhimento noturno, a proibição de manter contato com outros investigados e o afastamento da função.

No Rio foram presos os deputados Jorge Picciani, Edson Albertassi e Paulo Melo, todos do PMDB, investigados em desdobramentos da Lava Jato no Estado.

Dias depois, a Assembleia Legislativa fluminense revogou as prisões com base em uma interpretação da decisão do Supremo sobre parlamentares federais. Os peemedebistas saíram da cadeia, mas, depois, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região determinou nova prisão. Eles se entregaram e recorreram.

A Procuradoria-Geral da República foi ao Supremo questionar a resolução da Alerj que derrubou as prisões.

SUPREMO ANALISA PRISÕES DE DEPUTADOS ESTADUAIS

Corte deve limitar poder de Assembleias

1 Após juízes do STF ordenarem em setembro medidas cautelares contra Aécio Neves, incluindo o recolhimento noturno, o plenário da corte foi chamado a avaliar se ordens do tipo podem ser dadas contra congressistas

2 Em outubro, por 6 votos a 5, o tribunal decidiu que medidas que prejudiquem o exercício de mandato precisam de aval do Legislativo. As restrições contra Aécio acabaram revogadas por seus colegas senadores

3 Também em outubro, a Assembleia do RN usou o caso como precedente para revogar o afastamento de um deputado estadual. Em MT, em outubro, a Assembleia também votou pela revogação da prisão de um deputado estadual

4 Em novembro, deputados estaduais do Rio foram presos em um desdobramento da Lava Jato. Um dia depois, a Casa Legislativa votou para revogar a prisão, citando que a Constituição Estadual prevê a consulta a deputados sobre prisões

COMO FOI A VOTAÇÃO

Contra a revisão pelas Assembleias de prisões



Edson
Fachin



Rosa
Weber



Luiz
Fux



Dias
Toffoli



Cármen
Lúcia

A favor da revisão pelas Assembleias de prisões



Marco
Aurélio
Mello



Alexandre
de Moraes



Gilmar
Mendes



Celso
de Mello

Faltam votar



Luís
Roberto
Barroso



Ricardo
Lewandowski

CONTINUA

Inovações do STF geram série de incertezas

Tendência geral da corte é de restringir imunidades parlamentares como resposta à crise ética e moral da política

ELOÍSA MACHADO DE ALMEIDA
ESPECIAL PARA A FOLHA

A Constituição Federal estabelece um regime bastante amplo de garantias para que parlamentares exerçam suas funções sem quaisquer interferências.

Essas garantias abrangem as chamadas imunidades materiais — como a inviolabilidade dos parlamentares por suas opiniões, palavras e votos e a impossibilidade de prisão desde a diplomação, salvo em flagrante delito de crime inafiançável —, e as imunidades formais, como a designação de foro por prerrogativa de função e a possibilidade de as casas legislativas revisarem ordens de prisão ou mesmo sustarem o andamento de processos criminais.

Nos últimos anos, entretanto, o Supremo Tribunal Federal tem adotado uma série de interpretações restritivas dessas imunidades.

Por exemplo, ao receber a denúncia criminal contra Jair Bolsonaro por incitação ao crime e injúria no episódio em que afirmou que Maria do Rosário “não merecia ser estuprada”, o tribunal não entendeu a proteção constitucional dada às palavras e opiniões de parlamentares quando esses a usam para praticar crimes “alheios à função”.

É no mesmo sentido que o tribunal tenta, agora, reinterpretar o alcance do foro por prerrogativa de função, para restringi-lo apenas a crimes cometidos durante e em razão do mandato.

De outra parte, as imunidades formais também têm sido objeto de restrição. A vedação de prisão dos membros do Congresso Nacional, a não ser em flagrante delito de crime inafiançável, foi reiteradamente flexibilizada em episódios da Operação Lava Jato.

Para decretar a prisão do então senador Delcídio do Amaral, houve uma interpretação bastante ampla da figura do flagrante de crime inafiançável. Já para Eduardo Cunha, então presidente da Câmara dos Deputados, inovou-se com a aplicação de medida cautelar de suspensão do exercício do mandato.

Essa inovação do tribunal tem gerado uma série de incertezas. Uma delas, sobre a aplicação de medidas cautelares em substituição à prisão e que afetassem o mandato eletivo, foi ponderada pelo tribunal no caso Aécio Neves: em decisão apertada, por 6 votos contra 5, o STF reafirmou o poder de aplicar medidas cautelares, mas entendeu que seria o caso de submeter a decisão judicial a uma revisão pelas casas legislativas.

ESTADOS

A questão agora é saber se as Constituições Estaduais podem ampliar e reproduzir o mesmo sistema de imunidades formais e materiais aos seus deputados; especificamente, saber se podem dar às Assembleias Legislativas estaduais o poder de suspender decisões judiciais que determinem medidas cautelares

ou mesmo a prisão preventiva. As Constituições do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte e do Mato Grosso, que contam com dispositivos nesse sentido, tiveram sua constitucionalidade questionada no STF.

O pano de fundo é o caso da prisão dos deputados Jorge Picciani, Paulo Melo e Edson Albertassi pelo Judiciário e imediata soltura pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

O resultado que se desenha no julgamento iniciado pelo Supremo Tribunal Federal é de que os legislativos estaduais não devem ter o poder de revisar as decisões judiciais de prisão preventiva ou de aplicação de medidas cautelares. A justificativa para tratar de forma diferenciada deputados estaduais e federais ainda não está clara: parte dos ministros defende que um sistema recursal próprio dispensaria a revisão das decisões judiciais pelo Legislativo estadual; outros defendem que a Constituição Federal garantiria essa imunidade apenas aos membros do Congresso Nacional; outros, por sua vez, defendem que medidas cautelares — inclusive a prisão preventiva — não deveriam ser revistas pelo Legislativo, nem para deputados federais, nem para os estaduais.

CONTINUA

08 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O resultado pode ainda ser incerto, mas a tendência geral do Supremo Tribunal Federal é clara em restringir as imunidades parlamentares, como “resposta à crise ética e moral da política”. O Supremo constrói, a cada decisão, um sistema político tutelado.

ELOÍSA MACHADO DE ALMEIDA é professora e coordenadora do Supremo em Pauta FGV Direito SP



NOS ÚLTIMOS ANOS, ENTRETANTO, O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL TEM ADOTADO UMA SÉRIE DE INTERPRETAÇÕES RESTRITIVAS DAS IMUNIDADES PARLAMENTARES



AS CONSTITUIÇÕES DO RIO, DO RIO GRANDE DO NORTE E DO MATO GROSSO FORAM QUESTIONADAS NO SUPREMO

08 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ministro autoriza quebra de sigilo de Aécio

Decisão de Marco Aurélio, do STF, atinge ainda a irmã, Andrea, o primo Frederico Pacheco, e um ex-assessor de senador

Eles são acusados de corrupção por supostamente terem recebido R\$ 2 milhões em propina da JBS

LETÍCIA CASADO
REYNALDO TUROLLO JR
DE BRASÍLIA

O ministro Marco Aurélio, do STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou a quebra dos sigilos bancário e fiscal do senador Aécio Neves (PSDB-MG), de sua irmã, Andrea Neves, de seu primo Frederico Pacheco e de Mendherson de Souza, ex-assessor do senador Zezé Perrella (PMDB-MG), além de duas empresas ligadas a eles.

Eles foram denunciados por corrupção por supostamente receber R\$ 2 milhões em propina da JBS.

O período da quebra de sigilo vai de 1º de janeiro de 2014 a 18 de maio de 2017, quando os quatro foram alvos da Operação Patmos, provocada pelas revelações dos executivos da JBS em acordo de delação premiada.

A quebra de sigilo foi pedida pela PGR (Procuradoria-Geral da República), que irá analisar os dados. Os procuradores alegam necessidade de acesso às informações para rastrear a origem e a finalidade dos recursos.

“A situação deste processo enquadra-se na previsão constitucional, mostrando-se relevante a pretensão do Ministério Público Federal. Tudo deve objetivar a elucidação dos fatos, definindo-se.

se for o caso, responsabilidades”, escreveu o ministro na decisão assinada em 27 de novembro, que se tornou conhecida nesta quinta-feira (7).

Em outra decisão, o magistrado revogou a prisão domiciliar de Andrea, Pacheco e Mendherson, além de retirar a necessidade de eles usarem tornozeleira eletrônica.

O ministro afirmou que os três devem “adotar a postura que se aguarda do homem médio, integrado à sociedade”, além de indicar local de residência, informar eventual transferência e atender aos chamamentos judiciais.

A quebra de sigilo de parlamentar já foi autorizada outras vezes por ministros do Supremo na Lava Jato.

Em dezembro de 2015, Marco Aurélio autorizou a quebra do sigilo bancário e fiscal do então presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL).

Em janeiro de 2016, o então presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), teve os sigilos bancário e fiscal quebrados no período de 2005 a 2014. A decisão atingiu ainda sua mulher e filha, além de três empresas ligadas à família, e foi dada pelo ministro Teori Zavascki, então relator da Lava Jato, morto em acidente aéreo em janeiro de 2017.

Alguns meses depois, o senador Romero Jucá (PMDB-RR) também teve os sigilos quebrados sob determinação de Marco Aurélio.

OPERAÇÃO PATMOS

Aécio foi gravado secretamente pelo empresário Joes-

ley Batista, dono da JBS, pedindo R\$ 2 milhões para pagar advogado para defendê-lo na Lava Jato. O dinheiro foi inicialmente pedido por Andrea.

Com autorização do STF, a Polícia Federal filmou o pagamento de uma parcela.

Ricardo Saud, executivo da J&F, que controla a JBS, entregou R\$ 500 mil a Pacheco, que depois repassou o dinheiro a Mendherson.

Na análise do material apreendido nas buscas, a PF suspeita que Aécio tenha usado dois celulares com linhas em nomes de “laranjas” para ligações secretas.

CONTINUA

08 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>OUTRO LADO<

Ação vai confirmar correção dos atos do tucano, diz defesa

Em nota, a defesa do senador Aécio Neves (PSDB-MG) informou nesta quinta (7) que os sigilos bancário e fiscal do parlamentar sempre estiveram à disposição da Justiça. “A defesa reitera que é uma medida extremamente natural e salutar para confirmar a absoluta correção dos seus atos”, afirmou o advogado Alberto Zacharias Toron.

Em carta enviada a senadores em outubro, o tucano afirmou que o objetivo da conversa com Joesley Batista era vender um apartamento de propriedade de sua família, mas que o empresário transformou a consulta em proposta de empréstimo.

Disse ainda que não houve em nenhum momento oferta de contrapartida ou envolvimento de dinheiro público, “o que descaracteriza qualquer ato ilícito”.

Licenciado da presidência do PSDB desde que se tornou alvo do escândalo da JBS, o senador distribuiu na quarta (6) uma carta em que promete comprovar “absoluta correção” em todos seus atos.

08 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Diretor da PF confraterniza com réu em festa

Fernando Segovia teve tratamento de convidado especial em prêmio de jornalismo da CNT, presidida por Clésio Andrade

Ex-vice-governador de MG, Andrade é acusado no mensalão tucano de peculato e lavagem de dinheiro, o que ele nega

O diretor-geral da Polícia Federal, Fernando Segovia, foi convidado especial do ex-senador Clésio Andrade (PMDB-MG) para a cerimônia da 24ª edição do prêmio de jornalismo da CNT (Confederação Nacional do Transporte), em Brasília.

Segovia e sua mulher se sentaram para jantar em uma mesa reservada especialmente para Andrade, que renunciou ao mandato de senador em 2014.

Andrade preside a CNT e é réu no processo do chamado mensalão tucano, em Minas Gerais

Sua renúncia foi interpretada na ocasião como um gesto para levar o processo do STF (Supremo Tribunal Federal) à primeira instância da Justiça.

O diretor-executivo da PF, Sandro Avelar, número 2 do comando da polícia, acompanhou Segovia no evento da CNT.

Após a cerimônia de entrega do prêmio, Avelar e Segovia jantaram com Andrade na mesa principal da cerimônia, próxima à pista de dança.

O jantar foi servido aos presentes à mesa, ao contrário da maioria dos convidados, que teve a opção do buffet distribuído pelos cantos do salão.

A cerimônia ocorreu em um centro de convenções em Brasília.

O diretor-geral da polícia conversou a sós com o ex-senador por alguns minutos e tirou fotos com Andrade.

Depois, acompanhou o show dos cantores sertanejos Leonardo e Eduardo Costa e dançou com a mulher ao som de clássicos como "Não aprendi dizer adeus", "Solidão", "Você vai ver" e "As Andorinhas".

O prêmio da CNT é um dos mais tradicionais do país, e jornalistas dos principais veículos de imprensa, inclusive da **Folha**, foram convidados para a cerimônia de premiação. Andrade foi vice-governador de Minas na primeira gestão de Aécio Neves (2003-2006).

Ele é acusado pelos crimes de peculato e lavagem de dinheiro na denúncia que apontou desvios de R\$ 3,5 milhões de estatais em Minas para financiar, em 1998, a campanha à reeleição do então governador Eduardo Azevedo, do PSDB.

Andrade, que na época concorreu como vice, nega as acusações.

POLÊMICO

Tendo assumido o cargo com a pecha de estar incumbido de blindar políticos e frear investigações, o novo diretor-geral da Polícia Federal teve de explicar as relações com os que o indicaram.

A escolha de Segovia foi vinculada a uma articulação dos ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco, do ex-presidente José Sarney e do mi-

nistro do TCU Augusto Nardes, chancelada pelo presidente Michel Temer.

Procurada, a assessoria da PF disse que o diretor-geral recebeu um "convite institucional" da CNT e que gestões anteriores também foram convidadas para o mesmo evento no passado.

08 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Decisão do STF ignora reforma trabalhista

Corte mantém IPCA-E para atualizar débitos com trabalhador; nova CLT estabeleceu a TR

DE BRASÍLIA

Por maioria, a Segunda Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) julgou improcedente na terça-feira (5) uma reclamação da Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) que era contra uma decisão do TST (Tribunal Superior do Trabalho) de determinar a adoção do IPCA-E para a atualização de débitos trabalhistas no lugar da TR.

O IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial), calculado pelo IBGE, costuma ser maior que a TR (Taxa Referencial) e, portanto, mais favorável aos trabalhadores.

Até setembro, no ano, a TR acumulava 0,59%, e o IPCA-E, 2,56%.

Na prática, a decisão foi vista como um aval para o TST continuar corrigindo dívidas trabalhistas pelo IPCA-E —embora o Supremo não tenha decidido sobre o mérito dessa questão—, o que deve influenciar juízes do Trabalho a aplicar esse índice.

Para especialistas, a decisão da Segunda Turma também desconsiderou a recente reforma trabalhista, que impôs mudanças na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e estabeleceu a TR como índice de atualização de débitos trabalhistas, conforme noticiou o jornal “Valor Econômico”.

O julgamento da reclamação da Fenaban na Segunda Turma do Supremo começou em setembro, mas havia sido interrompido por um pedido de vista.

A Fenaban sustentou na reclamação que, em 2015, ao declarar a inconstitucionalidade da TR como índice de correção da Justiça do Trabalho, o TST usurpou a competência do Supremo, ao qual cabe o controle de constitucionalidade.

A entidade argumentou também que o TST aplicou indevidamente aos débitos trabalhistas o entendimento do STF em duas ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) que tratavam de correção monetária de precatórios.

No início do julgamento em setembro, o relator, ministro Dias Toffoli, votou pela procedência da reclamação da Fenaban.

Ricardo Lewandowski divergiu, votando pela improcedência, e foi acompanhado por Celso de Mello. Gilmar Mendes pediu vista.

Na terça-feira, Mendes acompanhou o relator.

Já Edson Fachin seguiu a divergência aberta por Lewandowski, que prevaleceu por 3 a 2.

ILEGITIMIDADE

Lewandowski apontou ilegitimidade da Fenaban para ajuizar a reclamação por, segundo ele, não ter apresentado elemento concreto ou ameaça de que seu patrimônio pudesse ser atingido.

No mérito, o ministro citou precedentes das turmas no sentido de que o conteúdo das decisões que determinam a utilização de índice diferente da TR para atualização monetária de débitos trabalhistas não tem relação com o decidido nas ADIs dos precatórios.

08 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato devolve R\$ 654 mi à Petrobras, maior valor obtido em investigação criminal

ANA LUIZA ALBUQUERQUE
DE CURITIBA

O Ministério Público Federal realizou nesta quinta (7) uma cerimônia de devolução de R\$ 653,9 milhões para a Petrobras. Segundo a Procuradoria, esta é a maior quantia já recuperada em uma investigação criminal.

A devolução foi possível por meio de acordos de colaboração e leniência da Lava Jato, como os firmados com as empreiteiras Odebrecht e Andrade Gutierrez.

A Procuradoria utiliza a recuperação dos valores como um argumento a favor dos acordos, criticados por parte dos profissionais do Direito e da sociedade civil.

Essa é a décima devolução de recursos desde maio de 2015, quando houve a primeira. Com o repasse, o total de recursos transferidos desde o início da operação chega a cerca de R\$ 1,475 bilhão.

De acordo com o MPF, es-

se valor representa apenas 13% dos R\$ 10,8 bilhões previstos nos 163 acordos de colaboração e nos dez de leniência firmados.

Participaram do evento o presidente da Petrobras, Pedro Parente, e o procurador Deltan Dallagnol, além de representantes da Justiça, da Polícia Federal e da Receita.

“Não tenho dúvida de que os corruptos não representam a Petrobras”, afirma Dallagnol, chefe da força-tarefa.

“É preciso que o Congresso e o Judiciário preservem o bom funcionamento desses institutos [acordos de colaboração premiada e de leniência]”, diz.

Parente afirmou que a Petrobras é “a principal vítima do que foi um gigantesco esquema de desvio de recursos públicos”.

Questionado sobre sua indicação à estatal ter partido do PMDB, implicado no escândalo, Parente diz que o apoio dado por Michel Temer

à Petrobras foi o maior entre os presidentes.

“Estou absolutamente confortável [no cargo]. A autonomia que Temer deu ao presidente é uma autonomia que nenhum outro presidente deu nas últimas décadas. Não discuto com o presidente outros assuntos que não tenham a ver com a Petrobras.”

Com os recursos, Parente afirma que a estatal levará treinamento em compliance (conformidade) para parceiros no terceiro setor. Segundo ele, o programa Petrobras Socioambiental também poderá ter o orçamento elevado.

Os valores devem ser utilizados em outros projetos da estatal, como a adequação da plataforma de Mexilhão, na bacia de Santos (SP).

A estrutura passa por obras para elevar a capacidade de escoamento de gás do pré-sal. A Petrobras estima que o projeto viabilizará o pagamento de R\$ 600 milhões em royalties até 2023.

08 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda prender ex-professor da USP

Cientista suspeito de desviar R\$ 930 mil da pós-graduação no Departamento de Zoologia também teve bens bloqueados

Ele foi morar nos EUA e não foi localizado pela reportagem; em carta, negou irregularidades e disse que seguiu regras

ROGÉRIO GENTILE
DE SÃO PAULO

A Justiça Federal decretou a prisão preventiva do cientista Marcelo Rodrigues de Carvalho, ex-professor da USP, acusado de desviar cerca de R\$ 930 mil do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências.

Carvalho, que também teve bens bloqueados pela Justiça, teria desviado verbas de um programa de pós-graduação que coordenava, mediante a apresentação de notas fiscais simuladas.

O caso foi revelado pela **Folha** em maio. Começou a ser investigado quando um grupo de professores desconfiou da informação de que não havia verba disponível para determinado projeto.

O departamento fez, então, um inventário dos produtos que teriam sido adquiridos por Carvalho e constatou uma série de impropriedades.

Muitos produtos nunca foram localizados nos laboratórios. Outros estavam em quantidades bem inferiores aos indicados nos registros.

O total de corante descrito nas notas, por exemplo, seria suficiente para colorir aproximadamente 23,5 milhões de peixes com vermelho alizarina e outros 44 mil com azul alcian.

“ Despesas foram aprovadas por pelo menos dois professores de pós-graduação

MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO
ex-professor da USP, em carta de 2015 para justificar gastos na pós

Tudo que está nas notas foi entregue. Se o professor extraviou, perdeu ou vendeu, não tenho como saber

SÉRGIO DOS SANTOS
da Bellatrix, suspeita em esquema

Na lista de compras havia, inclusive, insumos que nem são utilizados pelo Departamento de Zoologia da USP.

Após a abertura da investigação administrativa, no final de 2006, o professor pediu exoneração do seu cargo na universidade e foi morar nos Estados Unidos.

A Justiça ordenou a inclusão do seu nome na lista de procurados da Interpol, que deverá emitir a notícia para todos os 188 países membros da organização internacional. Caso seja preso no exterior, o Brasil terá de formalizar pedido de extradição.

APROVADAS

A **Folha** não conseguiu localizar o professor para ouvir sua versão dos fatos.

Em carta que enviou a colegas, em 2015, o cientista

disse que todos os gastos foram feitos segundo as instruções da Capes (órgão do Ministério da Educação que fomenta e regula a pós-graduação) e que nunca teve um único problema com a prestação de contas.

“Além disso, despesas usualmente foram aprovadas por pelo menos dois professores de pós-graduação”, afirmou no documento.

Disse ainda que efetivou as compras solicitadas “por orientadores e seus alunos (...) desde que sua utilização trouxesse claro benefício ao programa, à formação de nossos alunos e à facilitação da pesquisa futura”.

O Ministério Público Federal passou a investigar o caso em parceria com a Secretaria da Fazenda depois da conclusão da auditoria.

Um servidor da universidade (Eduardo Netto Kishimoto) e dois empresários (Marcos Simplício, da Tec Science, e Sérgio dos Santos, da Bellatrix), de acordo com a acusação, teriam auxiliado o cientista nas fraudes.

Na ação por improbidade administrativa, a procuradora da República Anamara Osório Silva descreve e-mails nos quais o professor autoriza o servidor a pagar 30% do valor da nota fiscal fria à empresa Tec Science. “Pode mandar fazer, 30% sai 1.800. [É] caro, mas é o jeito.”

CONTINUA

08 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em outra mensagem, faz orientações sobre a elaboração de um atestado de compra. “Quanto à nota, pode ser álcool, vidraria, formol, que serve. Quando eles conseguem entregar essa nota?”.

E conclui: “E aí, como faço, pego o dinheiro contigo?”

A reportagem procurou o servidor em seu departamento na USP, mas foi informada que ele está em férias. Kishimoto não atendeu às ligações feitas para o seu celular.

Marcos Simpício, da Tec Science, disse à reportagem que tem todo interesse em esclarecer o assunto, mas que faria sua defesa apenas depois de tomar conhecimento oficial das acusações que lhe são imputadas.

Sérgio dos Santos, da empresa Bellatrix, afirmou que as compras foram todas regulares e que nunca emitiu nota fria para a universidade. “Tudo que está descrito nas notas foi exatamente entregue à universidade”, disse.

“Mas não tenho como saber o que foi feito da mercadoria. Se o professor extraviou, perdeu ou vendeu, não tenho como saber.”

08 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

COMANDO DO TSE

Fux quer imprimir marca no combate a 'fake news'

DE BRASÍLIA – Próximo presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux disse nesta quinta (7) que pretende fortalecer medidas de combate a “fake news” (notícias fabricadas e muitas vezes divulgadas sob falsas fachadas de veículos reais) disseminadas na internet, em especial nas redes sociais.

“Evidentemente vou imprimir a minha ideologia na adoção dessas medidas”, afirmou, depois de sessão no tribunal em que foi eleito ao cargo em votação simbólica.

“Acho que tem de haver um mecanismo de obstrução a ‘fake news’ para que elas não sejam capazes de influir no resultado da eleição”, disse o ministro. O tema foi debatido em seminário no TSE nesta quinta.

Fux assume em 6 de fevereiro e fica no cargo até agosto, quando a ministra Rosa Weber vira presidente.

Tradicionalmente um dos três ministros do STF na corte vira o presidente do TSE.

MÔNICA BERGAMO FESTA DE LEI

O Instituto de Defesa do Direito de Defesa realizou um jantar de confraternização na quarta (6). Advogados como Antonio Carlos de Almeida Castro, o Karkay, Pierpaolo Bottini, Alberto Toron, Roberto Podval, Celso Vilardi e Augusto de Arruda Botelho participaram da festa. Fábio Tofic Simantob, diretor-presidente da instituição, o ex-procurador Roberto Tardelli e a filósofa Djamila Ribeiro também estiveram no evento.

Ação controlada

A polêmica em torno da delação da JBS deu munição para o deputado Wadih Damous (PT-RJ), subrelator da CPI que apura o caso, propor em seu parecer a regulamentação da delação premiada. No esteio das críticas às negociações do grupo dos irmãos Batista com a PGR, o petista vai pregar que as tratativas entre Ministério Público e potenciais colaboradores sejam filmadas desde o primeiro contado. As gravações, ele diz, poderiam inibir “possíveis coações ao delator”.

Lá vai flecha Damous também vai recomendar que o Congresso instale, no início do próximo ano, a CPI do Abuso de Autoridade.

RENATO TERRA

GILMAR ABSOLVE GILMAR

O ministro Gilmar Mendes sorteu o empresário Jacob Barata no amigo secreto da firma. Acusado de burlar o sistema, já que Barata não é funcionário do STF, Gilmar concedeu um habeas corpus a si mesmo.

TECNOLOGIA INTELIGENTE

Corretores de texto de celular já sugerem a palavra “absolve” quando o nome Gilmar Mendes é digitado.

HIT SUPREMO

Eis o samba em primeiro lugar na rádio-corredor do STF: “Toda vez que eu chego em casa o danado do Barata tá de novo em cana (2x)/ Diz aí Gilmar Mendes o que você vai fazer?/ Vou usar um habeas corpus pra lhe defender (2x)/ Ele vai dar uma apadrinhada no Barata dele (4x)”.

Gilmar Mendes também concedeu um habeas corpus para Simone cantar “Então é Natal” no final do ano. Desde que use tornozeleira eletrônica.

09 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Moro pede que Petrobras pague por denúncias

Em evento na estatal, juiz disse que a empresa poderia dar incentivos a empregados que revelarem ilícitos

Para a defesa de Lula, presença de juiz na estatal comprova a imparcialidade de Moro em seus julgamentos

NICOLA PAMPLONA
DO RIO

O juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, sugeriu nesta sexta (8) que a Petrobras dê “incentivos financeiros” para empregados que denunciarem atos ilícitos na empresa.

Moro participou, ao lado do juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal do Rio, de evento sobre governança corporativa na estatal, que figura em processos julgados pelos dois.

“Talvez um incentivo financeiro possa servir como estímulo”, disse Moro, enquanto citava algumas sugestões para que a estatal evite a repetição dos crimes investigados pela Lava Jato.

Ele comentou que, durante o “período de corrupção sistêmica na estatal”, havia sinais visíveis de superfaturamento em obras que depois viraram alvo da Lava Jato, mas não houve denúncias.

O presidente da Petrobras, Pedro Parente, afirmou após o evento que vai estudar o assunto. Moro sugeriu ainda que os executivos da empresa sejam submetidos a avaliações periódicas de evolução patrimonial — não só com relação aos bens declarados, mas também com investigações sobre como vivem e que bens costumam ostentar.

Parente disse que a Petrobras passará a processar as

declarações de imposto de renda que são entregues por executivos e conselheiros e vai passar também a fiscalizar em tempo real e-mails da companhia, com base em palavras chave.

Moro voltou a afirmar que o loteamento político foi a principal causa para o esquema de corrupção na Petrobras e defendeu que a empresa trabalhe para evitar que o mesmo volte a ocorrer no futuro.

“Chega de nomeações políticas”, afirmou, frisando não ver relação entre “a grande maioria” do corpo técnico da estatal e o esquema de corrupção composto por “empresários e políticos inescrupulosos”.

“Tenho muito claro para mim que a Petrobras não é sinônimo de corrupção”, afirmou. “Esse processo envergonhou a todos nós, brasileiros, não só à Petrobras”.

Na quinta (7), em Curitiba, a Petrobras recebeu o ressarcimento de R\$ 664 milhões desviados da companhia. Ao todo, R\$ 1,47 bilhão já foi devolvido à empresa.

DEFESA DE LULA

O advogado do ex-presidente Lula, Cristiano Zanin, criticou a presença de Moro no evento da Petrobras. Para ele, o fato comprova a parcialidade de Moro com relação ao julgamento de processos contra o ex-presidente.

“Não é aceitável que um juiz visite uma das partes de um processo. O juiz tem que manter distância em relação às partes”, afirmou, alegando

que a estatal pediu para ser parte em processos ainda não julgados, como os que envolvem o apartamento em Guarujá e o sítio em Atibaia.

Zanin afirmou ainda que as sugestões dadas por Moro em sua fala soam como “aconselhamento” em relação a questões que fazem parte dos processos em julgamento.

“Esse fato de hoje, por si só, é suficiente para justificar uma situação de suspeição”, afirmou. “Penso que é o caso de uma nova providência.”

09 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

A Lei Anticorrupção deve se aplicar a partidos?

SIM

Império da lei com transparência

ROBERTO LIVIANU

A prisão de Antonio Carlos Rodrigues, presidente do PR, destampou o caldeirão dos partidos políticos. Note-se que ele não renunciou ao cargo, e a Executiva do partido não exigiu a renúncia.

Quando graves fatos foram ventilados em relação ao então presidente nacional do PSDB, Aécio Neves, o roteiro se reproduzira.

Dezenas são os casos de políticos condenados criminalmente pela Justiça em definitivo por corrupção e outros crimes, e não se toma conhecimento de qualquer punição dos partidos aos criminosos.

São anos de vigência da Lei da Ficha Limpa, mas os partidos fingem que ela não existe; concedem legendas partidárias e permitem candidaturas de políticos como José Riva, José Roberto Arruda e Neudo Campos, todos presos por corrupção.

Hoje são 35 os partidos, mas é óbvio que não existem 35 ideologias. Destes, por exemplo, o Partido da Mulher Brasileira, que durante muito tempo teve apenas um parlamentar homem. E o Partido Ecológico Nacional, cujo presidente foi processado por crime ecológico.

E basta mudar de nome, criar novo logo e nova vinheta, e o passado fica esquecido.

Mas e a ética? E a accountability? E a compliance? Em 29 de janeiro de 2014, entrou em vigor a lei 12.846, que instituiu o marco legal da com-

pliance no Brasil. Regras de conformidade para todas as pessoas jurídicas brasileiras, civis e comerciais.

Partidos políticos também se sujeitam a essa lei, naturalmente. Mas não a têm cumprido. No último dia 4 de dezembro, o Instituto Não Aceito Corrupção e outras 18 entidades entregaram nas mãos do presidente do Tribunal Superior Eleitoral petição que aponta problemas graves nas prestações de contas dos partidos políticos brasileiros, além de sugerir encaminhamentos.

Alertamos na petição que o Brasil tem a qualidade de membro-fundador da OGP (Parceria para Governo Aberto, na sigla em inglês), já que em 2011, ao lado da África do Sul, EUA, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido, na celebração da Declaração dos Governos Abertos, foi protagonista da criação de um pacto internacional pela transparência dos governos.

Nesse contexto, o dever de prestação de contas por parte dos partidos é um dos mais sérios e graves compromissos assumidos pelos signatários, sendo imperioso que o Brasil, como fundador, dê exemplo.

Os partidos, não obstante terem caráter jurídico privado, desempenham função pública e têm especial dever de prestar contas, por receberem quantias vultosas de dinheiro público. Os cidadãos têm o direito de monitorar como são distribu-

ídos esses recursos, especialmente agora diante da aprovação das leis 13.487 e 13.488, que injetarão mais R\$ 1,7 bilhão nos partidos. Afinal, estamos em tempos de lei de acesso à informação pública que igualmente sujeita os partidos. E, neste sábado (9), celebra-se o Dia Internacional contra a Corrupção.

Tudo funciona muito precariamente, com rubricas contábeis genéricas. E os recursos destinados a partidos têm servido para bancarinhos, festejos, compra de aeronaves, além de reformas na residência de dirigente, como apontamos na petição. O TSE tem 11 analistas para examinar todos esses números. Para se ter uma ideia comparativa, o México dispõe de 350.

Políticos já devem hoje prestar contas das doações recebidas em 72 horas. Queremos que os partidos façam o mesmo. E planilhas abertas para que a cidadania possa ser exercida, com identificação clara dos doadores e padronização contábil.

Accountability e compliance são essenciais no mundo de hoje em qualquer organização. Traduzem transparência e ética. Isso é a base de tudo. E os partidos políticos também precisam se submeter ao império da lei.

ROBERTO LIVIANU, 49, promotor de Justiça e presidente do Instituto Não Aceito Corrupção, é doutor em Direito pela USP

CONTINUA

09 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

Partidos têm regime jurídico específico

FÁBIO EDUARDO GALVÃO

Os partidos políticos tiveram origem na Inglaterra, durante o reinado de Elizabeth I, de 1558 a 1603. Nos Estados Unidos, os partidos deram sustentação à Convenção da Filadélfia, em 1787, consolidando a União das 13 colônias independentes da Inglaterra. No Brasil, os partidos surgiram ainda no período imperial, incentivando a formação da República e o estabelecimento do regime democrático brasileiro.

Os partidos políticos são essenciais para o funcionamento da democracia representativa e o exercício das liberdades civis. O atual cenário político trouxe à baila novamente a importância de se combater a corrupção e a impunidade dos agentes políticos. Há quem defenda a aplicação da Lei 12.846/13, conhecida como Lei Anticorrupção, para fiscalizar as atividades dos partidos políticos e controlar o financiamento das campanhas eleitorais.

A Lei Anticorrupção brasileira criou a possibilidade de responsabilização objetiva de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Na sua letra fria, a lei se aplica às empresas e sociedades personificadas ou não, bem como a quaisquer associações de entidades ou pessoas.

Por sua vez, o Código Civil esta-

belece que os partidos políticos são pessoas jurídicas de direito privado, que têm sua organização e funcionamento disciplinados em lei específica. É um equívoco inferir que o regime da Lei Anticorrupção alcance os partidos políticos, sendo de rigor lembrar que a elaboração da norma brasileira teve como base a FCPA (Foreign Corrupt Practices Act), lei americana que desencadeou o processo de combate à corrupção internacionalmente.

Como é reconhecido pelo próprio Departamento de Justiça americano, o propósito da FCPA foi o de impor penalidades a pessoas físicas e jurídicas que realizem pagamentos na forma de suborno perante órgãos de governo e partidos políticos no exterior, a fim de obter ou manter negócios nos Estados Unidos, mas não diretamente a aplicação de sanções aos partidos.

Desse modo, a finalidade da lei americana, que é fiscalizada pelo Departamento de Justiça dos EUA e pela SEC - Securities and Exchange Commission (órgão semelhante à CVM - Comissão de Valores Mobiliários), é o de combater a corrupção transnacional.

A FCPA não se aplica aos partidos políticos, mas sim às empresas dos Estados Unidos que venham a praticar atos de corrupção no es-

trangeiro e aos "funcionários de governos estrangeiros".

Dessa maneira, não faz sentido a interpretação de que um partido político poderia ser dissolvido pela Justiça brasileira por ato de seus representantes, pois os agentes políticos, como dispõe o Código Civil, têm a sua atuação disciplinada em leis específicas, por meio de um regime próprio que não se confunde com o da Lei Anticorrupção.

No ordenamento jurídico brasileiro, há diversas infrações previstas no Código Eleitoral (Lei 4.737/65), na Lei dos Partidos Políticos (Lei 9.096/95) e na Lei das Eleições (9.504/97), compondo o regime jurídico especial aplicável aos partidos políticos, no Brasil.

Defender a imunidade dos partidos e a não incidência da Lei Anticorrupção aos atos de seus representantes não significa definir a impunidade dos agentes políticos, mas se trata de apenas esclarecer que o regime da Lei 12.846/13 é aplicável, de forma restrita, às pessoas jurídicas de direito privado que estão efetivamente submetidas à sua incidência, o que não é o caso dos partidos políticos brasileiros.

FÁBIO EDUARDO GALVÃO é sócio do Medina Osório Advogados e ex-superintendente da CVM (Comissão de Valores Mobiliários)

09 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Brasil passa a ter o 3º maior número de presos do mundo

População carcerária cresceu 4%, vagas caíram 1% e superlotação aumentou

Com 699 mil detentos, país ultrapassou a Rússia e perde apenas para os EUA e a China, segundo levantamento

JÚLIA BARBON

DE SÃO PAULO

REYNALDO TUROLLO JR.

DE BRASÍLIA

O Brasil ultrapassou a Rússia em 2015 e agora abriga a terceira maior população prisional do mundo, segundo dados divulgados nesta sexta (8) pelo Ministério da Justiça.

Eram 699 mil brasileiros presos naquele ano, contra 646 mil russos. Só perdemos para os EUA (2,1 milhões) e para a China (1,6 milhão).

Entre os quatro países com maiores populações carcerárias, também temos a terceira maior taxa de encarceramento por 100 mil habitantes (342) desde 2000, quando passamos os chineses (119).

O índice é mais baixo que o dos americanos (698) e da Rússia (445), mas é o único que está em crescimento contínuo desde 1995.

Os dados são do Infopen (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias), que é feito pelo Depen (Departamento Penitenciário Nacional) desde 2004. Neste ano, o estudo foi elaborado em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A coleta foi realizada por meio de um formulário digital, preenchido pelos gestores dos estabelecimentos prisionais dos Estados.

O censo de dezembro de 2014 era o mais atual até esta sexta-feira, quando o órgão lançou as informações de dezembro de 2015 e junho de 2016, colhidas de maneira simultânea no ano passado.

MAIS SUPERLOTAÇÃO

O levantamento mais recente indica que o número de vagas no sistema prisional brasileiro diminuiu, na contramão da população carcerária, que só cresce.

Foram registradas 3.152 vagas a menos (uma diminuição de 0,8%) e 28.094 presos a mais (alta de 4%) no primeiro semestre de 2016, com relação ao fim de 2015.

Com isso, a taxa de ocupação nas prisões saltou de 188% para 197% no período —ou seja, há dois presos para cada vaga em presídios no Brasil. Na prática, nove em cada dez detentos vivem em unidades superlotadas.

Uma resolução do Ministério da Justiça de novembro do ano passado recomenda que o limite da superlotação seja, no máximo, de 137,5%, mas todos os Estados ultrapassam esse índice.

“O Depen é responsável por fazer inspeções e verificações nas unidades prisionais. Não há uma punição

do Depen [aos Estados que descumprem a resolução], mas há uma sentença recente do Distrito Federal no sentido de indenizar pessoas que tiveram seus direitos subtraídos”, afirmou o diretor-geral do Depen, Jefferson de Almeida, durante a apresentação dos dados nesta sexta.

CONTINUA

Presos sem condenação crescem e são 40% do total

Detentos provisórios eram 37,5% em dezembro de 2015 e subiram em 2016

Em maio, Brasil se comprometeu a reduzir população carcerária em 10% até 2019, após pressão internacional

O levantamento sobre as informações penitenciárias no Brasil aponta que a porcentagem de presos sem condenação aumentou, passando de 37,5% em dezembro de 2015 para 40,2% em junho de 2016.

Os Estados com mais presos provisórios são Ceará (66%) e Sergipe (65%); os que têm menor proporção são Amapá (23%) e Rondônia (17%). São Paulo está abaixo da média nacional, com 32%.

Questionado sobre a aparente ineficácia das ações para reduzir os presos sem julgamento, como as audiências de custódia com juízes que avaliam a legalidade das prisões em flagrante, o diretor-geral do Depen (Departamento Penitenciário Nacional), Jefferson de Almeida, respondeu que acha cedo para avaliar.

Esse tipo de audiência começou a ser realizado em São Paulo no início de 2015 e foi estendido gradualmente a outros Estados.

“Não podemos dizer se houve ou não melhoria. A audiência de custódia é muito

recente, e não está sendo realizada ainda em todas as comarcas da federação”, disse.

O presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Claudio Lamachia, disse considerar os novos números penitenciários preocupantes, sobretudo os de presos sem condenação.

“É alarmante a informação de que o número de presos no Brasil dobrou nos últimos 11 anos. Ainda mais preocupante é a informação de que 40% dos detentos ainda não foram julgados”, afirmou.

“Acumulados ao longo dos anos e muitas vezes ignorados, os problemas do sistema carcerário constituem um desafio a ser enfrentado imediatamente pelas autoridades. Do contrário, o caos só aumentará, resultando em aumento da violência no país.”

O estudo divulgado nesta sexta (8) mostrou que perfil do detento brasileiro continua igual: a maioria é negra, homem, tem de 18 a 29 anos, ensino fundamental incompleto e foi presa por crimes ligados ao tráfico de drogas ou roubos e furtos.

Apesar desse relatório ser público, os dados em formato aberto —que permitiriam análises mais completas das

informações— não serão divulgados, segundo o Ministério da Justiça.

REDUÇÃO

Em maio, em Genebra, o Brasil se comprometeu a reduzir sua população carcerária em 10% até 2019, após pressão internacional.

Segundo Almeida, o Ministério da Justiça “atuou fortemente” com o Judiciário para implantar audiências de custódia e medidas de estímulo a penas alternativas.

A estimativa do governo é que tais ações tenham evitado a entrada de 140 mil pessoas nas prisões em 2017.

“Se formos imaginar que vamos resolver o problema [da superpopulação] apenas com criação de vagas, nós vamos demorar bastante tempo.”

Almeida disse que, em dezembro do ano passado, foi repassado aos Estados R\$ 1,2 bilhão do Funpen (Fundo Penitenciário Nacional), que até então vinha sendo contingenciado. Neste ano, há a expectativa de se repassar cerca de R\$ 678 milhões do fundo.

Para Rafael Custódio, da ONG Conectas Direitos Humanos, “o Brasil continua insistindo no erro do encarceramento em massa de pobres, negros e jovens”.

O levantamento, afirma, reforça o fato de que as rebeliões do início do ano no Amazonas, em Roraima e no Rio Grande do Norte não foram por acaso. Em janeiro, conflitos entre facções criminosas deixaram mais de 120 detentos mortos nesses Estados.

Os três registraram taxas de superlotação acima da média nacional em 2016 —o AM é disparado o pior do país, com 484%. (JÚLIA BARBON E REYNALDO TUROLLO JR.)

CONTINUA

09 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

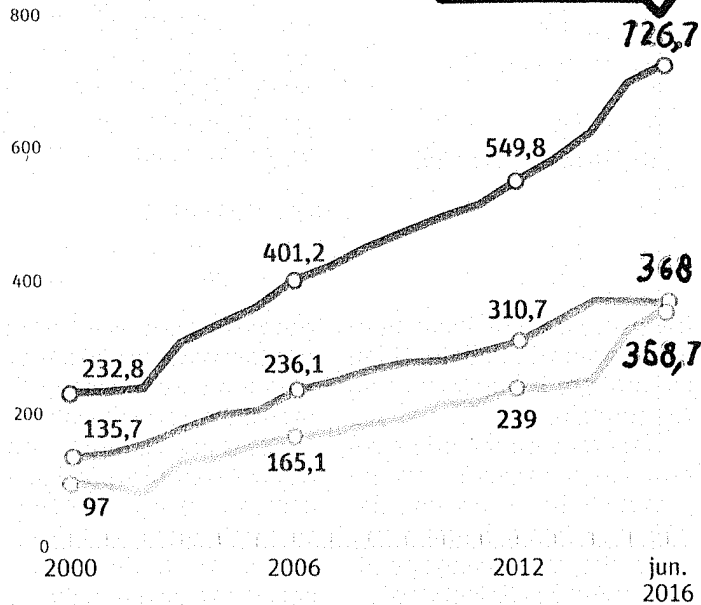
CONTINUAÇÃO

O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Presos aumentaram e vagas diminuíram em 2016

EM MILHARES

Presos
Vagas
Deficit de vagas



Os presos aumentaram 212% desde 2000, enquanto a população brasileira em geral cresceu 20%

POR ESTADO

Taxa de ocupação (em %)

AM	309,2
CE	309,2
PE	300,6
PR	281,5
AL	244,5
MS	241,7
GO	236,6
SE	236,2
BA	223,9
RO	218
PB	217,1
DF	210,2
RN	206,5
RR	195,2
AP	193,1
MG	187
SP	183
RJ	176,6
TO	175
AC	170,7
PI	170,6
PA	167,4
MA	166,9
MT	162,7
RS	156,5
SC	154,8
ES	144,7

Quantidade de presos

SP	240.061
MG	68.354
PR	51.700
RJ	50.219
CE	34.566
PE	34.556
RS	33.868
SC	21.472
ES	19.413
MS	18.688
GO	16.917
BA	15.294
DF	15.194
PA	14.212
AM	11.390
PB	11.377
RO	10.832
MT	10.362
MA	8.835
RN	8.809
AL	6.957
AC	5.364
SE	5.316
PI	4.032
TO	3.468
AP	2.680
RR	2.339

OS 5 PAÍSES COM MAIS PRESOS (2015)

	Presos	Por 100 mil hab.
10 EUA	2.145.100	342
20 China	1.649.804	118
30 Brasil	698.618	342
40 Rússia	646.085	448
50 Índia	419.623	33

Prisões federais 52,5

Prisões federais 437

Ocupação correta Média do Brasil

Fonte: Infopen jun.2016/Ministério da Justiça

CONTINUA

09 DEZ 2017

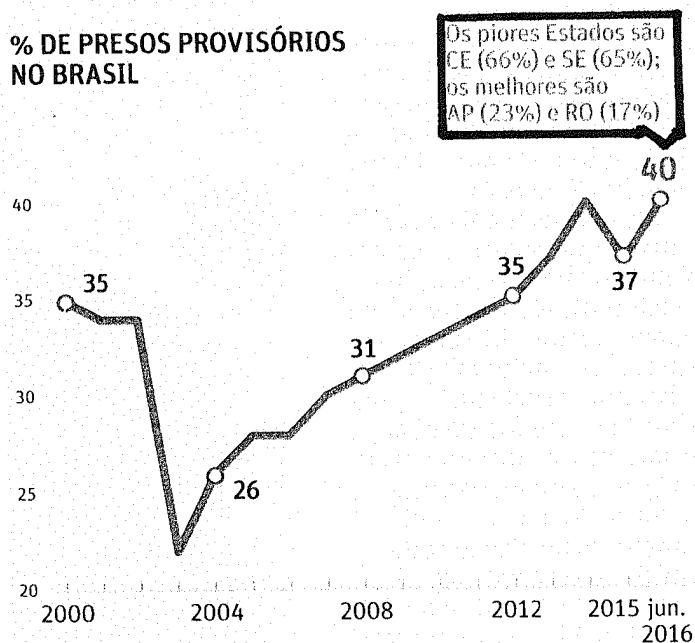
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

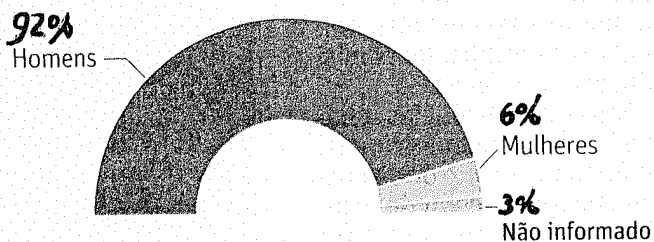
PERFIL DOS DETENTOS

Taxa de presos sem condenação cresceu

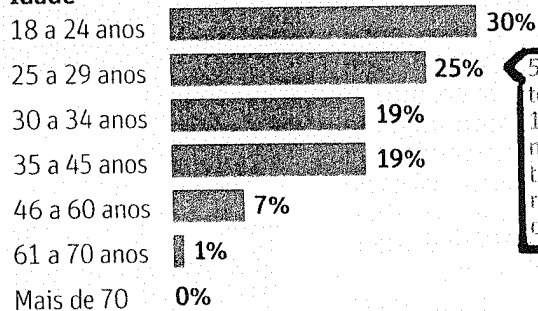
% DE PRESOS PROVISÓRIOS NO BRASIL



Sexo



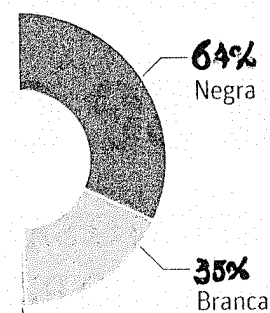
Idade



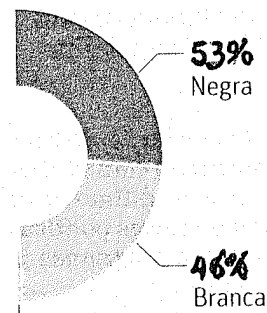
55% dos presos têm entre 18 e 29 anos; na população total, essa faixa representa 18% das pessoas

Raça/cor

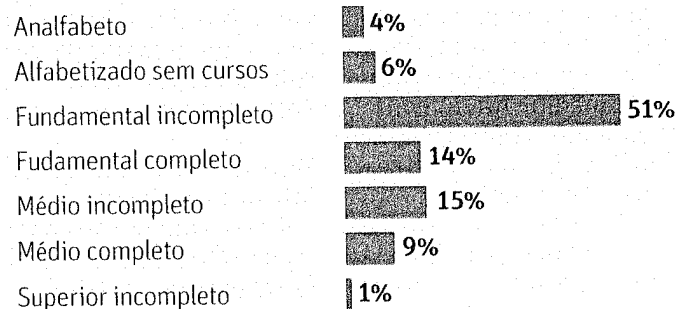
População carcerária



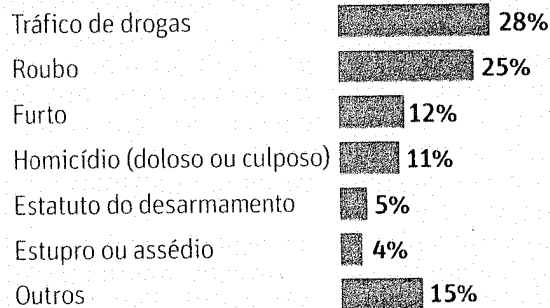
População total



Escolaridade



Tipos de crime*



*Pelos quais foram condenados ou aguardam julgamento. Fonte: Infopen jun. 2016

4.350 presos com deficiências; 89% estão em unidades não totalmente adaptadas

O custo da última palavra

Como explicar que políticos
profissionais tenham
conferido tantos poderes
constitucionais ao STF?

09 DEZ 2017

A ÚLTIMA palavra do Supremo está sendo aguardada para definir o destino de deputados estaduais envolvidos em escândalos de corrupção. Aguardar a última palavra do Supremo tem sido uma constante nas mais variadas esferas da vida nacional nas últimas décadas.

Como explicar que a Assembleia Constituinte, formada em grande maioria por políticos profissionais, assim como sucessivos governos, tenham conferido tantos poderes a uma corte, habilitando-a a controlar diversas dimensões nucleares da nossa política?

Se em política ninguém abdica voluntariamente do poder, como compreender essa paradoxal e paulatina delegação de poderes ao Supremo, ocorrida ao longo dos últimos 30 anos? Essa foi a provocação que recebi de meu colega Carlos Pereira, da FGV, que organizou nesta semana um importante debate sobre o Estado de Direito na América Latina.

Creio que o processo de fortalecimento do Supremo está associado a dois fatores: a generalizada desconfiança entre os atores políticos e uma alta fragmentação partidária durante o processo constituinte.

De um lado, os atores políticos que contribuíram para a queda do regime militar temiam que a democracia não se estabilizasse e que o princípio da alternância no poder não fosse respeitado pelo primeiro que lá chegasse. Também desconfiavam que as demandas por uma sociedade mais justa não seriam cumpridas pela Nova República. Em sentido oposto, setores tradicionais, como os ruralistas, assim como aqueles mais ligados ao mercado, receavam que a onda democrática e distributivista pudesse ir longe demais,

subvertendo seus interesses e mesmo levando a ingovernabilidade.

A desconfiança generalizada associada à fragmentação política criaram um forte incentivo para que os constituintes buscassem maximizar seus próprios interesses, assim como os interesses de seus representados. O resultado foi o entrincheiramento de privilégios, prerrogativas, competências, mas também de um longo catálogo de direitos legítimos no texto constitucional. Isso explica a adoção de um documento tão amplo, ambicioso, minudente e, em diversos aspectos, contraditório.

O contrato sem a espada, no entanto, é de pouca valia, como já nos ensinou Thomas Hobbes. Daí a necessidade de se constituir um árbitro forte, confiável a todas as partes, conferindo a ele poderes para garantir os inúmeros compromissos firmados no pacto constitucional. Ao Supremo, assim, atribuiu-se a tarefa de proteger a Constituição, mediar as disputas entre os poderes, julgar políticos e supervisionar as demais instâncias da Justiça.

O exercício sistemático de tantos poderes tem, no entanto, exacerbado a fragmentação da jurisdição do Supremo, ampliando o risco de contradições e inconsistências nos seus julgados. Essas inconsistências, por sua vez, ampliam a desconfiança da sociedade no tribunal, como mostra a última edição do Índice de Confiança na Justiça (ICJ) produzido pelo FGV Direito SP.

A preservação da autoridade do tribunal, indispensável ao exercício da função de guardião do pacto constitucional, depende da transferência de uma larga parcela de suas atribuições para as demais instâncias do sistema de justiça, assim

como de uma radical reformulação de seu processo de deliberação, privilegiando a colegialidade em detrimento das individualidades.

09 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Prioridades Integrantes do TSE acreditam que a corte não demorará a analisar o pedido de registro do ex-presidente Lula, que deve ser entregue em agosto de 2018. Dizem que tribunal sabe de seu “dever institucional” e da repercussão do caso.

Direto ao ponto O ministro Luiz Roberto Barroso, do STF, usou sua fala na Universidade Stanford (EUA) para responder indiretamente às críticas à decisão da primeira turma do Supremo sobre o aborto até o terceiro mês de gestação.

Pingos nos is Barroso afirmou que pesquisas sobre o assunto deveriam indagar se é correto determinar que polícia e promotores obriguem uma mulher a ter um filho que ela não quer ou ainda se, no caso de interrupção da gravidez, ela deve ser enviada para um presídio controlado pelo crime organizado.

PAINEL DO LEITOR

Votação no STF

A corrupção está sangrando o país. Como entender que o Supremo Tribunal Federal tenha votação apertada no caso referente ao direito das Assembleias Legislativas a revogar decisões da Justiça? Será que a Justiça não sabe em que votar? E a lei? Eu entendia que, se uma regra está escrita, ela deve ser clara, óbvia. Agora, com essas votações apertadas, não sei mais se nossa Justiça está sabendo o que fazer (“STF deve proibir Assembleias de soltarem seus deputados”, “Poder”, 8/12).

MARIZA BACCI ZAGO (Atibaia, SP)

10 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

TRE-SP banca servidores em eleição privada

Ao menos 20 funcionários ganharam horas extras por terem trabalhado em votação de associação de magistrados

Tribunal diz manter cooperação há décadas; prática é criticada por especialistas em direito administrativo

JOSÉ MARQUES
DE SÃO PAULO

Ao menos 20 funcionários do TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo) ganharam horas extras pagas pelo serviço público por terem trabalhado, no último sábado de novembro, para uma associação privada.

Convocados pelo tribunal, eles participaram da apuração das eleições da Apamagis (Associação Paulista de Magistrados), que representa 3.000 juizes e desembargadores no Estado.

A votação foi realizada das 8h às 15h, no dia 25 de novembro, e a apuração dos votos ocorreu a partir das 15h30. Além do trabalho, os funcionários do tribunal também foram transportados por carros do TRE ao local, um clube na zona sul paulistana que funciona como sede social da associação.

Por ser fim de semana, eles ganham horas extras com adicional de 50%, que são usufruídas como folgas nos dias úteis.

Cada um trabalhou em torno de sete horas naquele sábado, o que rendeu, com o adicional, ao menos 220 horas extras no serviço público.

A reportagem esteve no clube no dia das eleições e presenciou os funcionários atuando para a associação.

Havia membros da diretoria-geral do TRE, da secretaria de gestão de pessoas, da tecnologia e do setor financeiro, entre outros.

Segundo o próprio tribunal, esse serviço extra é recorrente e feito por servidores para a Apamagis ao menos desde 1996 — o órgão público e a associação, diz nota do TRE, têm uma “cooperação institucional de décadas”.

Procurados, tanto o TRE quanto a Apamagis dizem que, para sustentar a convocação de servidores, se baseiam em uma resolução de 2007 que dispõe sobre empréstimos de urnas para “eleições parametrizadas” — feitas, segundo a própria Justiça Eleitoral, com votação eletrônica, em que funcionários ajudam a divulgar o equipamento usado nas eleições.

No entanto, a eleição da Apamagis foi realizada com urnas manuais. Questionado, o TRE interpreta que “se pode o mais (eleições eletrônicas), pode o menos (eleições manuais)”.

A resolução também limita os pedidos a “entidades públicas organizadas e instituições de ensino”, mas diz que “excepcionalmente” outras entidades podem ser atendidas — e é nesse critério que essa e as outras eleições da Apamagis com suporte do TRE entrariam.

A medida ainda afirma que a entidade que solicita o serviço é quem tem o dever de bancar as diárias.

Um exemplo recente de eleição que seguiu a resolução do TSE foi a eleição para presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, na quarta (6). Mas nesse caso se trata de entidade pública.

TRÂMITE

O pedido de servidores para dar apoio às eleições foi feito em 18 de setembro pela presidência da junta eleitoral da Apamagis. Ela solicitou ajuda de 20 servidores do TRE-SP, além de urnas e cabines de votação, para o pleito.

A solicitação passou por instâncias internas do tribunal até chegar à presidência no dia 13 de outubro, quando foi aprovada.

Mais que os 20 funcionários solicitados, o tribunal listou o nome de 24 pessoas — incluindo três motoristas para o traslado de servidores.

No documento, o TRE aponta que “sejam as horas de trabalho prestadas pelos servidores no dia 25 de novembro do corrente (sábado), sob o regime de serviço extraordinário, anotadas como horas credoras, com prazo para fruição até 19 de dezembro de 2022”.

A autorização foi dada pelo presidente do TRE, Mário Devienne Ferraz, após passar pela diretoria-geral.

CONTINUA

1 0 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Especialistas em direito administrativos consultados pela reportagem questionam a regularidade do “empréstimo” de servidores, com horas extras de contrapartida, para uma entidade privada e ligada a uma categoria.

“A cessão de servidor público deve ocorrer quando há interesse público, nesse caso não há algum”, afirma a promotora Rita Tourinho, professora de direito administrativo da Universidade Federal da Bahia.

“Nesse caso, eles terão que ceder também funcionários a qualquer outra entidade que faça eleição ou fere o princípio da impessoalidade”, afirma a especialista.

Fabício Motta, presidente do IBDA (Instituto Brasileiro de Direito Administrativo), diz que, para se disponibilizar servidores a trabalho em uma associação que não é pública, teria que “haver uma lei estritamente específica” a respeito dessa possibilidade.

Na eleição da Apamagis, foi eleito para a presidência o juiz Fernando Bartoletti, com 1.518 votos de um total de 2.108.

OUTRO LADO

Tribunal eleitoral diz que norma prevê atuação de funcionários

O TRE-SP afirma, em nota, que a atuação dos servidores na eleição da Apamagis é amparada na resolução 22.685/07 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre eleições eletrônicas.

A eleição da associação foi manual, mas a corte paulista afirma que “se pode o mais (eleições eletrônicas), pode o menos (eleições manuais)”.

“Há uma cooperação institucional de décadas entre a entidade e o tribunal. A Justiça Eleitoral não participa de todo o processo eleitoral, mas tão somente da apuração dos votos, devido a expertise de seus servidores nesse trabalho. Essa cooperação ocorre também em outros Estados da federação nas respectivas associações de juízes”, diz a nota do TRE.

O órgão afirma que também atua nas eleições de outras entidades que fazem solicitações semelhantes como OAB, Conselho Participativo Municipal e CDHU (Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado) —contudo, nenhuma dessas três tem natureza privada. Uma é municipal, outra estadual e a OAB é um “serviço público independente”.

“Há um vínculo institucional entre o TRE e a Apamagis há muitos anos, sendo que a Apamagis já auxiliou o tribunal em diversos eventos ocorridos no passado”, acrescenta a nota.

O tribunal diz que não houve transporte de urnas nem pagamento de diárias. Já o transporte de funcionários foi feito pela própria corte.

Também procurada, a Apamagis citou a resolução. Em nota, disse que solicitou o apoio “à semelhança de diversas outras associações de classe em todo o Brasil que assim também procedem”.

“O objetivo da junta eleitoral foi o de conferir a maior exatidão possível ao pleito eleitoral. Vale destacar que tais pleitos ocorrem de forma espontânea há muitos anos, sem qualquer vantagem para a entidade”, diz a associação em seu comunicado. (JM)

10 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Advogados mapeiam juízes após reforma

Lista de como estão decidindo os magistrados trabalhistas circula via WhatsApp para basear estratégias de ações

Meio jurídico aguarda definições dos tribunais superiores em regras processuais da nova lei, que causam divergências

NATÁLIA PORTINARI
DE SÃO PAULO

Cada cabeça, uma sentença. Um juiz aplica a reforma trabalhista em todos os casos, outro, só nos processos iniciados depois de ela entrar em vigor. Há quem aplique em partes e quem diga que toda a nova lei é inconstitucional.

Para se precaver, os advogados de São Paulo atualizam, via WhatsApp, uma lista com o nome de cada juiz e como foram suas decisões desde que a nova lei entrou em vigor, em 11 de novembro.

Mesmo que seja comum ter estratégias “personalizadas” na advocacia, as discordâncias após a reforma estão acima do normal, segundo advogados ouvidos pela **Folha**.

“É completamente sem precedentes. Em 30 anos de profissão, não me lembro de nenhuma lei que tivesse provocado tanta divergência”, diz Estêvão Mallet, advogado trabalhista e professor da Universidade de São Paulo.

Ele afirma que é preciso cautela, no entanto, já que não adianta ganhar uma causa com um juiz favorável à reforma se, após recurso, o tribunal pode decidir o contrário. “É preciso adotar a solução mais ortodoxa e aguardar as definições do TST [Tribunal Superior do Trabalho].”

São mais de cem pontos da CLT alterados pela reforma. Uma das mudanças mais polêmicas é que o trabalhador que perde a ação pode ser condenado a pagar honorários ao advogado da empresa e custas processuais à Justiça.

“Nos processos anteriores à reforma, isso não está sendo aplicado”, diz Trícia Oliveira, advogada do Trench Rossi Watanabe. Já nos posteriores, os juízes divergem.

A reforma também criou a exigência de que quem entra com uma ação especifique os valores do pedido, ou seja, quanto quer por horas extras e aviso prévio, por exemplo.

Alguns juízes estão extinguindo ações se os pedidos não forem específicos, mesmo se foram feitos antes da reforma. Mas outros mandam corrigir, e há quem aceite.

“É uma falácia dizer que a nova lei traria segurança jurídica. Foi o contrário”, diz a advogada Claudia Securato.

TRIBUNAIS

Para dar fim à cizânia, o Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul determinou como devem ser interpretados alguns pontos.

Entre as recomendações, está a de que o pagamento de honorários aos advogados da parte contrária só vale para processos iniciados após a lei entrar em vigor e que a negociação de banco de horas individual, prevista na reforma trabalhista, deve ser declarada inconstitucional.

O TRT de Campinas (SP) também deve publicar resoluções no futuro próximo.

“Esses são tribunais mais combativos que os demais, que geralmente têm decisões mais protetivas [ao trabalhador]”, diz Claudia Securato.

Os tribunais regionais podem dar indicações de como os juízes devem decidir, mas são apenas recomendações. Só os tribunais superiores, como o TST, podem, de fato, pacificar questões legais.

Há oito ações contra a reforma trabalhista correndo no Supremo Tribunal Federal, e o TST deve decidir sobre alguns pontos conforme for recebendo recursos.

A maioria das discordâncias é em torno do processo, já que o mérito — quais direitos têm cada trabalhador — depende de mudanças no contrato de trabalho, que empresas e sindicatos ainda não abraçaram completamente.

10 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Mulher de Moro conta com ajuda do juiz para projetar trabalho a favor de Apaes

Advogada, que trabalha para federação nacional de entidades, apresentou projeto de lei sobre fundo de reserva para atender associações em situações de emergência

ANA LUIZA ALBUQUERQUE
DE CURITIBA

Duas conhecidas personalidades do Paraná se uniram no início do ano para apresentar um projeto de lei no Senado: o senador Álvaro Dias, pré-candidato à Presidência pelo Podemos, e a advogada Rosângela Wolff Moro, mulher do juiz Sérgio Moro.

O PL 22/2017 trata da criação de um “fundo de reserva” nas parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, “a ser utilizado para atender a situações emergenciais, imprevisíveis ou imprevisíveis”.

O projeto foi protocolado a pedido de representantes das Apaes (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), entre eles Rosângela, procuradora jurídica da Fenapaes (Federação Nacional das Associações). Eles afirmam que atrasos nos repasses têm prejudicado a saúde financeira das instituições.

A matéria está pronta para ser votada na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Casa, após posicionamento favorável do relator.

As Apaes são entidades civis que têm como missão a defesa dos direitos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, por meio, por exemplo, de educação especializada. Procuradora da Fenapaes desde 2013, Rosângela foi convidada pela ONU a discursar sobre as associações em 2016.

A advogada defende causas da entidade em 33 dos 49 processos vinculados ao seu registro na OAB, na Justiça Federal do Paraná.

Nas redes sociais de Rosângela, não faltam menções à atuação no terceiro setor. Em foto publicada no dia 13 de outubro, ela mostra um crachá com seu nome em conferência da INPDA (Aliança Internacional para a Doença de Niemann-Pick), realizada em Toronto, no Canadá.

“Love my job! Cause my job show me very special and nice persons [amo meu trabalho! Porque meu trabalho me mostra pessoas muito especiais e gentis]”, diz a legenda.

Por vezes, Rosângela conta com a ajuda de Moro para alavancar o trabalho nas Apaes. Em postagem de 18 de setembro, a advogada afirma que o marido arrecada dinheiro para projeto da associação.

“Na foto, com mamy de Moro, inauguração da instalação das placas fotovoltaicas na APAE @Maringá. Palestra de Moro arrecada \$\$ para esse projeto. Podem falar mal mas aqui ninguém rouba, aqui fazemos o bem!”

As Apaes, entretanto, são alvos de contestações de defensores da educação inclusiva. Críticos questionam o financiamento público destas instituições privadas e argumentam que são negligenciados os investimentos na preparação das escolas públicas para receber alunos com deficiência.

FINANCIAMENTO

As associações são financiadas com recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio do programa Dinheiro Direto na Escola), além de doações.

“A Fenapaes vem sendo um grande empecilho para a inclusão”, afirma a procuradora regional Eugênia Gonzaga. “É uma entidade que contrata sem concurso público, que compra sem licitação.”

A procuradora ressalta o que enxerga como a necessidade de que todas as crianças convivam no mesmo espaço educacional e chama a atenção para a precariedade do sistema público de ensino.

Procurada, Rosângela Moro não quis falar sobre o tema.

10 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Moro é do mal, diz Lula em reunião no Rio

CATIA SEABRA

ENVIADA ESPECIAL AO RIO

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse, neste sábado (9), que o juiz Sergio Moro “é do mal”. A afirmação foi feita durante reunião com artistas e intelectuais em um hotel em Copacabana, no Rio.

Cerca de cem pessoas participaram do encontro. Entre eles, o cineasta Luiz Carlos Barreto, a atriz Cristina Pereira, o ator Tônico Pereira e a filósofa Marcia Tiburi, além dos ex-ministros Franklin Martins, Celso Amorim, Luiz Dulci e José Gomes Temporão.

No encontro, Lula disse que chegou acreditar que, pelo refinamento intelectual que o cargo exige, os agentes da Lava Jato não dariam prosseguimento a processos contra ele. Depois afirmou que esperava que, ao receber a denúncia contra ele, Moro recomendasse que os procuradores fossem estudar, ou que, aberto o processo, fosse absolvido.

“Mas não. O cara é do mal”, afirmou. O ex-presidente já tinha dito nesta semana achar que o magistrado de Curitiba “é surdo” e que não ouve o que ele fala.

O ex-presidente foi condenado em julho pelo juiz a 9 anos e 6 meses de prisão, no caso do triplex de Guarujá (SP). Ele recorreu ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

10 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

Caçar reitor virou um hobby exibicionista

Com o estrépito costumeiro, a Polícia Federal varejou a cúpula da Universidade Federal de Minas Gerais. Cumprindo mandados de condução coercitiva, detiveram o reitor Jaime Artur Ramirez, a vice-reitora, duas ex-vice-reitoras e o presidente da Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa. A iniciativa relaciona-se com uma investigação que corre em sigilo. Corre em sigilo, mas um delegado teve a bondade de informar que ela se relaciona com a malversação de algo como R\$ 19 milhões na construção de um Memorial da Anistia e de pesquisas relacionadas com o estudo dos crimes praticados durante a ditadura.

Levados à sede da Polícia Federal, os professores depuseram e foram libertados, com a imprensa na porta para entrevistá-los e fotografá-los na condição de suspeitos.

Os professores viram-se expostos, mas não se apresentou qualquer acusação específica contra eles. Tipo "A" é acusado disso, "B" é acusado daquilo. Não custa lembrar que o reitor da Federal de Santa Catarina estaria envolvido num desvio de R\$ 80 milhões. Ele não fora ouvido e não era acusado de ter desviado um só centavo, nem o desvio teria sido de R\$ 80 milhões, pois esse era o valor de todo um programa plurianual. Luis Carlos Cancellier matou-se.

Os professores mineiros não foram mandados à carceragem nem proibidos de entrar na universidade, como aconteceu em Florianópolis. Conduzidos à Polícia Federal, lustraram o espetáculo, mas foram para casa. Ficam as seguintes questões:

A lei diz que a condução coercitiva é necessária para levar à delegacia a pessoa que não atendeu a uma intimação. Houve intimação? Nem pensar.

A fúria carcerária da PF resultou num suicídio em Santa Catarina, agora foi a vez da Federal de Minas

Qual a lógica de conduzir uma pessoa à delegacia, com a publicidade produzida pela autoridade coatora, em cima de um inquérito que corre em sigilo? Voltando-se ao episódio de Santa Catarina, passaram-se dois meses e as autoridades ainda não produziram uma só acusação documentada. Tomara que o façam, porque na operação de outubro foram mobilizados mais de cem policiais.

Se alguém acha que esse tipo de espetáculo doura a imagem dos policiais, procuradores e juízes que investigam ladroeiros, deve suspeitar que se dá o contrário: "O resultado será absolutamente negativo".

CORAÇÃO DO JUIZ

Caiu na burocracia do INSS o caso de uma menina, portadora de lesão cerebral, que vivia com a mãe, sob a guarda da avó. A senhora, idosa, sustentava a família com a pensão que recebia depois da morte do marido. Em vida, ela quis assegurar o futuro da criança e requereu sua guarda para transmitir-lhe a pensão. A senhora morreu antes que o processo chegasse a um desfecho e o benefício da menina foi negado.

Um advogado resolveu lutar pelo caso e, mesmo tendo perdido na segunda instância, recorreu ao Superior Tribunal de Justiça. Lá a jurisprudência não admite o pedido de guarda formulado por avós para efeitos previdenciários. (Num caso semelhante, faz tempo, o general Emílio Garrastazu Médici adotou uma neta, mas deixa pra lá.)

O processo foi para a mão do ministro Luis Felipe Salomão e ele virou o jogo: "Em momento algum ficou evidenciado que o objetivo único da recorrente seria, repita-se, pura e simplesmente, garantir o recebimento de benefício previdenciário pela neta, mas, acima de tudo, o escopo perseguido era a segurança de sustento para que a menor, com necessidades especiais, tivesse condições dignas de vida e sobrevivência".

Salomão foi acompanhado por todos os outros ministros da Quarta Turma do STJ e a menina receberá o benefício.

1 0 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

↳ tirrteio

Na tentativa de aprovar a Previdência a todo custo, Temer qualquer dia chama de volta o Rodrigo Rocha Loures, com mala e tudo.

DO DEPUTADO MIRO TEIXEIRA (REDE-RJ), sobre o Planalto devolver cargos aos deputados infiéis para tentar aprovar as mudanças nas regras de aposentadoria.

O QUE ELE DISSE

**JOÃO OTÁVIO
NORONHA**

Aliás eu já vi que quero meus privilégios porque o heterossexual agora está virando minoria. Não tem mais direito nenhum

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, sobre imparcialidade do Judiciário

11 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Casuísmo "do bem"

Sob os clamores da opinião pública, STF se inclina a tomar decisões conflitantes quanto a medidas punitivas aplicadas a parlamentares

Com exceção dos próprios envolvidos, além de seus familiares e advogados, não houve decerto quem tenha comemorado a decisão da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro revertendo a prisão de seu presidente, Jorge Picciani (PMDB), e dos deputados estaduais Edson Albertassi e Paulo Melo, do mesmo partido.

Em razão de uma formalidade jurídica, os três parlamentares foram reconduzidos ao presídio de Benfica, cumprindo a determinação da Justiça Federal.

Enquanto não se examina a culpabilidade concreta de Picciani e seus aliados, o episódio de sua frustrada liberação pela assembleia se torna objeto de complexa discussão jurídica no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

É possível impor-se a prisão de um parlamentar? A Constituição só a admite em caso de crimes inafiançáveis cometidos em flagrante —e ainda assim desde que haja autorização por parte da Casa legislativa a que pertence o acusado.

Há uma diferença, entretanto, entre a prisão em flagrante, no caso de crimes de extrema gravidade, e a adoção das chamadas medidas cautelares. Estas consistem, por exemplo, na proibição de manter contato com determinadas pessoas ou de frequentar lugares específicos, podendo culminar no recolhimento a uma penitenciária.

À beira de um grave atrito institucional, o Supremo decidiu em

outubro, por 6 votos a 5, que punições aplicadas ao tucano Aécio Neves (MG) deveriam ser submetidas ao aval do Senado.

A mesma lógica deveria valer no caso dos deputados estaduais do Rio de Janeiro —e de seus congêneres no Rio Grande do Norte e no Mato Grosso, onde ocorreram episódios similares. Sem autorização das assembleias, uma prisão preventiva surge como algo estranho ao espírito da Constituição.

Com alguma inventividade jurídica, o STF inclina-se, entretanto, a impor sobre parlamentares regionais a severidade que abandonou no caso de Aécio Neves.

O clamor popular é invocado tacitamente pela maioria que se forma no plenário, de modo a frustrar a óbvia opção dos Legislativos em favor de seus caciques.

Contudo, se uma assembleia protege os seus membros mais suspeitos, é da própria sociedade, em suas manifestações democráticas de repúdio, que se devem esperar iniciativas contra o corporativismo e a impunidade.

O STF, que continua a examinar o tema nos próximos dias, não deve se transformar num substituto iluminado das ações dos cidadãos.

Ou estas existem de fato, ou o tal clamor popular será mera figura de linguagem a justificar um arriscado ativismo do Judiciário. Na imprescindível luta contra a corrupção, o texto constitucional ameaça perder-se, numa espécie de casuísmo "do bem".

Se há boas razões para que se reexamine o alcance das imunidades parlamentares e do foro privilegiado, inexistem atalhos virtuosos que contornem o complexo debate legislativo da questão.

11 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Presos, Sérgio Cabral e a mulher passam em curso de teologia

Eles farão bacharelado a distância e serão beneficiados com redução nos dias de pena

DO RIO

Presos na cadeia pública José Frederico Marques, em Benfica, zona norte do Rio, o ex-governador Sérgio Cabral (PMDB) e sua mulher, Adriana Ancelmo, foram aprovados no curso de bacharelado em teologia a distância da Fabapar (Faculdade Batista do Paraná). Seus nomes foram publicados no site da instituição na sexta-feira (8).

Pela lei, a cada três dias de estudo há a redução de um na pena. O peemedebista acumula 72 anos em três condenações, e é réu em mais 13 ações penais. Ancelmo foi condenada a 18 anos na ação penal referente à Operação Calicute, e responde a outras três.

A aprovação do casal no vestibular foi publicada inicialmente pela revista "Veja".

O ex-governador do Rio também vai fazer a prova do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) nos próximos dias 12 e 13 para tentar uma vaga no curso de história.

Cabral ainda trabalha na biblioteca da cadeia, o que dá a ele direito à remição da pena. Segundo seu advogado, Rodrigo Roca, além de possibilitarem a redução, os estudos são "uma forma de ocupar o tempo ocioso e de se manter atualizado".

Três companheiros de cela de Cabral foram aprovados para o mesmo curso: Wilson Carlos Cordeiro Carvalho, seu ex-secretário de Governo, o ex-policia militar Flávio Mello dos Santos e o empresário Marco Antônio de Luca, preso na Operação Ratanouille, desdobramento da Lava Jato. Também está na lista Alessandra da Costa, irmã do traficante Fernandinho Beira-Mar, presa em maio deste ano.

O custo do curso por semestre, segundo o site da faculdade, é de R\$ 2.664. De acordo com o advogado do ex-governador, por ser presidente, Cabral não terá que pagar. Se tiver, isso não será possível, pois seus recursos estão bloqueados, diz.

Entidade lista 12 prioridades para combater a corrupção

Instituto publicou petição na internet

O Instituto Não Aceito Corrupção lançou no sábado (9) uma campanha para defender a adoção de medidas para fortalecer o combate à corrupção no país.

A entidade publicou uma petição na internet na qual lista 12 prioridades, como o fim do foro privilegiado, a limitação a mandatos consecutivos no Legislativo e o fim da vitaliciedade para os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

De acordo com o instituto, essas medidas podem ser concretizadas por meio da aprovação de PECs (propostas de emenda à Constituição) ou de projetos de lei.

Compareceram ao lançamento da campanha o advogado e ex-deputado Hélio Bicudo, o professor aposentado da Faculdade de Direito da USP Modesto Carvalhosa, o professor titular aposentado do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp Roberto Romano e o ex-juiz e professor de direito penal Luiz Flávio Gomes.

Na petição, intitulada "Pacto de Empoderamento da Sociedade Brasileira no Combate à Corrupção", a entidade pede a criação de um fundo nacional de combate à corrupção, a criminalização do caixa dois e o efetivo cumprimento de penas após decisões de segunda instância, entre outros pontos.

1 1 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PORTA ABERTA

O juiz Sergio Moro concedeu ao ex-diretor da Petrobras Renato Duque o direito de sair da carceragem da Polícia Federal em Curitiba, onde está preso desde 2015. Ele viajou para visitar o pai em SP.

BATE E VOLTA

Duque saiu escoltado na manhã do dia 2 de dezembro, veio para São Paulo e voltou para Curitiba no mesmo dia. O pai dele está internado em estado grave na UTI de um hospital da capital.

TÁ LIBERADO

A Lei de Execução Penal permite a saída, mediante escolta, em caso de falecimento ou doença grave do cônjuge, companheira, pais, filhos ou irmão do preso.

AGENDA

SEGUNDA

11

GILMAR MENDES FAZ
PALESTRA NOS EUA

→ O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Gilmar Mendes, faz palestra sobre a segurança do sistema eleitoral brasileiro no Wilson Center, em Washington

07 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Pimentel se torna réu, mas segue à frente do governo

Chefe do Executivo de MG é acusado de favorecer
a Odebrecht quando ministro

STJ entendeu que não há elementos que justifiquem afastá-lo do cargo, como tentativas de obstruir a Justiça

REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

O governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT), virou réu nesta quarta-feira (6) sob acusação de corrupção passiva. Por unanimidade, a Corte Especial do STJ (Superior Tribunal de Justiça) recebeu denúncia da Procuradoria-Geral da República, mas decidiu mantê-lo no cargo por entender que não há elementos que justifiquem seu afastamento, como tentativas de obstruir a Justiça.

Segundo a denúncia, oferecida ao STJ em novembro do ano passado, Pimentel favoreceu a Odebrecht na Camex (Câmara de Comércio Exterior) no período em que foi ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do governo Dilma Rousseff, entre 2011 e 2012, em troca de propina.

A Constituição do Estado de Minas Gerais dispõe que “o governador será suspenso de suas funções: nos crimes comuns, se recebida a denúncia ou a queixa pelo Superior Tribunal de Justiça”. Em maio deste ano, porém, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que cabe ao STJ determinar o afastamento do governador se entender cabível,

sem necessidade de aval da Assembleia Legislativa para o recebimento da denúncia.

Além do petista, tornaram-se réus na Operação Acróni-mo o empreiteiro Marcelo Odebrecht, o ex-executivo da Odebrecht João Nogueira, o empresário do ramo gráfico Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, o Bené, apontado como operador de Pimentel, o então chefe de gabinete do Ministério do Desenvolvimento, Eduardo Serrano, e Pedro Medeiros, que teria transportado dinheiro.

Marcelo Odebrecht, Nogueira e Bené tornaram-se delatores e admitiram os crimes. Os demais negam. A pena para corrupção passiva vai de 2 a 12 anos de prisão.

O julgamento começou na semana passada e foi suspenso por um pedido de vista do ministro Og Fernandes. O relator, Herman Benjamin, votara na ocasião pelo recebimento da denúncia sem afastar Pimentel do cargo, tendo sido seguido por Jorge Mussi.

Nesta quarta, Fernandes devolveu o caso e também acompanhou o relator. Todos os dez ministros presentes no julgamento votaram pelo recebimento da denúncia e pela manutenção de Pimentel no cargo — Benjamin, Mussi, Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Nancy Andrighi, Humberto Martins e Maria Thereza de Assis Moura.

A Corte Especial do STJ tem ao todo 15 ministros.

Segundo a denúncia, a Odebrecht foi favorecida em dois processos no Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (Cofig), ligado à Camex, presidida pelo então ministro Pimentel.

Um dos processos no comitê era para o Projeto de Soterramento da Linha Ferroviária de Sarmiento, em Buenos Aires, por meio do qual a Odebrecht queria obter o Seguro de Crédito à Exportação para um financiamento aprovado pelo BNDES no valor de cerca de US\$ 1,5 bilhão.

O outro era relacionado a garantias para a Odebrecht atuar nas obras do corredor interurbano de transporte público de Maputo, em Moçambique, por US\$ 180 milhões.

A PGR listou encontros para acerto de propina, narrados por Marcelo Odebrecht, Nogueira e Bené e corroborados por dados de antenas telefônicas (ERBs) que mostram que os acusados estiveram nos lugares e nas datas apontadas pelos delatores.

Segundo a PGR, Serrano foi orientado por Pimentel a pedir à Odebrecht R\$ 20 milhões para destravar as demandas da empreiteira na Camex. A empreiteira teria prometido pagar R\$ 15 milhões.

CONTINUA

07 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

PIMENTEL NO TRIBUNAL

STJ (Superior Tribunal de Justiça) faz governador de Minas virar réu

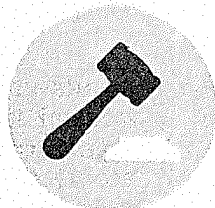
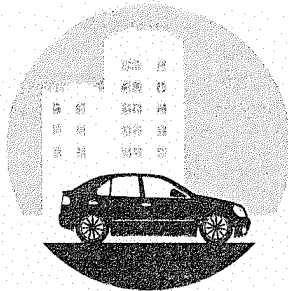
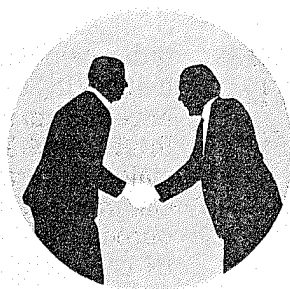
CONTINUAÇÃO

Os investigadores obtiveram ainda uma série de mensagens de celular que, para eles, tratam de encontros em hotéis de São Paulo onde foram entregues pacotes de dinheiro em 2012 e 2013.

Há também uma troca de mensagens de celular entre Bené, representando Pimentel, e Nogueira, em nome de Marcelo Odebrecht, datada de 17 de julho de 2013. No dia anterior, a Camex tinha aprovado um dos seguros de crédito.

“Deu certo ne!!! Nosso amigo acabou de me falar”, escreveu Bené, supostamente referindo-se a Pimentel. “Sim deu certo. Nos vemos na segunda?”, respondeu Nogueira. “Vc não pede camarada. Você manda!!! Falei q a nossa turma é comprometida!!!”, escreveu Bené de volta.

No início do julgamento, na semana passada, o advogado de Pimentel, Eugênio Pacelli, sustentou ter havido nulidades nas investigações que resultaram na denúncia. Os ministros rejeitaram as questões preliminares levadas pela defesa.



O QUE DIZ A DENÚNCIA

A Procuradoria-Geral da República diz que Pimentel favoreceu a Odebrecht na época em que era ministro de Desenvolvimento do governo Dilma Rousseff, entre 2011 e 2012, em troca de propina

QUAIS AS ACUSAÇÕES?

Corrupção passiva e lavagem de dinheiro

O QUE DIZ A DEFESA

À época do oferecimento da denúncia, disse que a acusação foi feita com base exclusivamente em depoimento de colaborador

O QUE HÁ MAIS CONTRA PIMENTEL

Outras duas denúncias, ainda não aceitas pela Justiça. Uma delas diz que ele agiu para liberar recursos do BNDES para a empreiteira JHFS. Outra diz que ele atuou em benefício da montadora Caoa mesmo na condição de governador

E AGORA?

Pimentel se manterá no cargo. Os ministros do STJ decidiram mantê-lo, por entenderem que não há elementos que justifiquem seu afastamento

CONTINUA

07 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

> OUTRO LADO <

Defesa diz ter novas provas pró-governador

O advogado do governador Fernando Pimentel, Eugênio Pacelli, afirmou à **Folha** que reuniu novas provas para apresentar aos ministros. “O STJ desconhece provas que chegaram à defesa na semana passada. Tudo será esclarecido. A denúncia nem sequer seria recebida”, disse Pacelli, que não adiantou o teor das mesmas.

O advogado Marcelo Leonardo, que representa Eduardo Serrano, ex-chefe de gabinete de Pimentel, disse que contra seu cliente pesam apenas delações. “Com base somente em delação não pode haver sentença condenatória”, afirmou.

Como um “mero chefe de gabinete” à época, segundo o advogado, a única coisa que Serrano fez foi apresentar Benedito Rodrigues de Oliveira Neto a João Nogueira, executivo da Odebrecht.

Procurada, a Odebrecht afirmou, por meio de sua assessoria, que está colaborando com a Justiça.

“[A empresa] Já reconheceu os seus erros, pediu desculpas públicas, assinou um acordo de leniência com as autoridades do Brasil, EUA, Suíça, República Dominicana, Equador e Panamá, e está comprometida a combater e não tolerar a corrupção em quaisquer de suas formas”, diz a nota. A reportagem não conseguiu localizar as defesas de Bené e de Pedro Medeiros, acusado de buscar a propina.

GAZETA DO POVO

editorial

09 DEZ 2017

10 DEZ 2017

Da maneira como é pago, o auxílio-moradia a juízes não é verba indenizatória, mas um acréscimo de caráter remuneratório aos vencimentos do magistrado, o que é vedado pela Constituição

Transparência pelos motivos certos

A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Carmen Lucia, se queixou, na última segunda-feira, dia 4, que apenas sete dos 27 Tribunais de Justiça haviam divulgado de forma completa as informações sobre os vencimentos de juízes e magistrados — apenas Amazonas, Espírito Santo, Minas Gerais, Roraima, Pará, Paraná e Pernambuco haviam cumprido a determinação dada em agosto pela ministra, que também é presidente do Conselho Nacional de Justiça. Ela ainda acrescentou que os outros 20 TJs teriam 48 horas para fornecer as informações, ou seus presidentes poderiam até ser acionados judicialmente.

No entanto, Carmen Lucia pediu pressa por razões que parecem diferir um pouco daquelas que o cidadão comum, pagador dos impostos que se convertem nos vencimentos dos magistrados, manifestaria. A presidente do STF escorregou para o corporativismo, dizendo que precisa logo dos dados “para mostrar que nem todo ‘extrateto’ é uma ilegalidade. Sem isso, fica difícil defender”, em referência à proibição constitucional de que um servidor público receba mais que o teto constitucional, correspondente à remuneração de um ministro do STF — a própria determinação de Carmen Lucia foi feita após as denúncias de que juízes em Mato Grosso estariam recebendo supersalários muito acima do limite constitucional.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 DEZ 2017
10 DEZ 2017

A presidente do Supremo argumentou que é possível, sim, a um magistrado receber um valor superior ao teto constitucional esporadicamente. O limite está determinado no inciso XI do artigo 37 da Constituição, mas o mesmo artigo, em seu parágrafo 11, esclarece que “não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do *caput* deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei”. Isso significa que despesas extraordinárias podem ser reembolsadas pela corte correspondente sempre em caráter indenizatório: o magistrado apresenta o comprovante de gastos e recebe no contracheque o montante exato.

Isso nos remete a uma situação que há tempos não encontra solução satisfatória devido à teimosia de um único ministro do Supremo: falamos do auxílio-moradia aos magistrados, que só está sendo pago graças a uma liminar de Luiz Fux, que insiste em não liberar a ação para julgamento no plenário do STF. O auxílio-moradia poderia muito bem ser pago em caráter indenizatório: um magistrado que é transferido para outro município, sendo com isso obrigado a arcar com gastos de aluguel ou hospedagem, apresentaria mensalmente comprovante desses gastos e seria ressarcido. Mas não é o que acontece hoje; graças à liminar de Fux, desde setembro de 2014 todo juiz ou desembargador recebe um valor fixo de auxílio-moradia, ainda que trabalhe na mesma cidade onde tem imóvel em seu nome.

Nessas condições, já não se pode dizer que o auxílio-moradia configura uma verba indenizatória; ele se torna um acréscimo de caráter remuneratório aos vencimentos do magistrado e, mesmo que essa verba não coloque o magistrado acima do teto constitucional, seu pagamento desrespeita outro dispositivo da Carta Magna, o artigo 39: “o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os ministros de Estado e os secretários estaduais e municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória”.

A ONG Contas Abertas estima em R\$ 1,1 bilhão o gasto anual dos três poderes com auxílio-moradia, número que foi repetido recentemente pelo ministro do STF Gilmar Mendes — a concessão do benefício a juízes cria um efeito cascata que beneficia outras categorias, como conselheiros de Tribunais de Contas. É o tipo de informação que justifica a necessidade absoluta de transparência, não apenas no Judiciário. Defender os pares de críticas que às vezes são infundadas é direito de Carmen Lucia, mas isso é o de menos. Há motivos muito mais importantes para que a luz do sol — o melhor desinfetante, na frase clássica de Louis Brandeis, ele mesmo juiz de uma Suprema Corte, a norte-americana — ilumine os dados sobre os vencimentos dos agentes públicos. ●

GAZETA DO POVO

09 DEZ 2017
10 DEZ 2017

PAIXÃO



09 DEZ 2017

GAZETA DO POVO 10 DEZ 2017

* JUSTIÇA

O Estado pode obrigar alguém a se curar?

"Por vezes, a pessoa só quer parar de sofrer. E isso merece cautela"

Jussara Maria Leal de Meirelles, professora da PUCPR.

Interdição de jovem que não quer fazer hemodiálise expõe dilema entre a proteção da vida e a autonomia da vontade

| Mariana Balan

● Um jovem de 23 anos não quer mais viver. José Humberto Pires de Campos Filho é doente crônico renal e se nega a continuar as sessões de hemodiálise em Goiás, onde mora, sabendo que essa escolha o levará à morte. Desesperada, a mãe recorreu à Justiça e conseguiu a interdição do rapaz para obrigá-lo a seguir com o tratamento. A sentença polêmica reacendeu a discussão sobre os limites de atuação do Estado sobre a vida privada de um cidadão lúcido e maior de idade: é legítimo obrigar alguém a querer se curar?

A resposta não é fácil. Um dos princípios basilares da bioética é a autonomia. Nos Estados Unidos, por exemplo, a autonomia pressupõe a liberdade de tratamento (ou não) em seu sentido mais amplo, sendo possível até, em alguns estados, a eutanásia. Por lá, o paciente

participa ativamente das decisões do médico. No Brasil, o princípio da autonomia é mais limitado e corresponde à ideia de que ninguém poderá ser obrigado a submeter-se a qualquer tratamento médico.

Segundo o professor de Biodireito da Universidade Presbiteriana Mackenzie Carlos Eduardo Nicoletti Camillo, o artigo n.º 15 do Código Civil diz que "ninguém pode ser constrangido a submeter-se, com risco de vida, a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica". De acordo com o professor, não haveria sequer a necessidade do risco de vida, pois "ninguém é obrigado a se submeter a tratamento médico ou intervenção cirúrgica que não deseje".

Existem, contudo, exceções ao princípio. A primeira, explica Jorge Ribas Timi, cirurgião, advogado e professor da UFPR, é o risco iminente de morte. Em casos assim, a autonomia da pessoa é relativizada. "Imagine um paciente que chegou ao hospital atropelado por um ônibus, em coma. O profissional não vai tentar localizar um fami-

liar para iniciar o tratamento. Vai começá-lo de pronto", exemplifica o médico.

A segunda perspectiva é de que apenas pessoas juridicamente capazes poderiam ter reconhecida a autonomia da vontade. Docente do Programa de Pós-Graduação em Bioética da PUCPR, Jussara Maria Leal de Meirelles esclarece que, no Brasil, a partir dos 18 anos completos, a pessoa é considerada capaz para todos os atos da vida civil. Como regra geral, portanto, não caberia ao Estado interferir na liberdade de alguém no tocante ao tratamento de uma doença.

Há, no entanto, situações em que a pessoa não apresenta condições psicológicas de decidir sobre si própria e seus bens. É aí que o Estado pode intervir, decretando a interdição e nomeando um curador.

CONTINUA

Vazio legislativo

No caso de José Humberto, o juiz entendeu que a enfermidade o fez tomar decisões sem a reflexão adequada, com pouca clareza emocional. A decisão aplicou a interdição por analogia, levando em consideração a proteção à vida. O que se verifica no Brasil, já que o direito pátrio é embasado na lei — e não nos costumes, como ocorre nos EUA —, é que existe um imenso vazio legislativo sobre o assunto.

“Isso não é nada bom. Ao proferir uma decisão como essa, o juiz vai incomodar quem tem uma perspectiva de liberdade diferenciada da dele. Se houvesse um diploma legal as coisas seriam muito mais fáceis. Não que ter um ‘cardápio’ vá resolver, mas seria um referencial importante que daria segurança a outros casos”, avalia Camillo.

No Brasil, o Conselho Federal de Medicina permite a ortotanásia, entendida como morte natural, sem o uso de meios desproporcionais e dolorosos para manter alguém vivo, mas apenas para doente em fase terminal, de enfermidade grave e incurável, respeitada a vontade da pessoa ou de seu representante legal. O jovem de Goiás ainda não está em estágio terminal, por isso sua situação não é abrangida pela resolução do CFM. De qualquer forma, o médico e advogado Jorge Ribas Timi acredita que a interdição é uma decisão equivocada. “O rapaz em questão não quer continuar fazendo diálise, o que, para ele, é prolongar uma vida que

não deseja. Ele não está pedindo a ninguém que o auxilie a morrer, apenas quer morrer naturalmente. Na visão dele, continuar o tratamento é prolongar o sofrimento”, diz Timi.

“A questão que se coloca é se a pessoa tem condições psíquicas de discernir e bem decidir sobre o que é melhor para si própria. O magistrado deve se pautar em todas as provas para decidir se está diante de uma situação que realmente impede àquela pessoa a gestão razoável da própria vida”, afirma a professora Jussara. Em casos assim, contudo, diz Nicoletti Camillo, a tendência é que as decisões sejam pró-vida.

Sem coerção

Um aspecto da interdição de José Humberto é que o juiz Éder Jorge, da 2ª Vara Cível de Trindade (GO), proibiu o uso de qualquer forma de coerção física, inclusive sedação. Jussara avalia que a saída encontrada pelo juiz foi cautelosa, pois somente em casos de grave e profunda deficiência intelectual é que a curatela poderia suprimir o consentimento do curatelado, de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência — e ainda restrito aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

“Por vezes, a pessoa só quer parar de sofrer. E isso merece cautela”, alerta a professora. Nicoletti Camillo interpreta que a decisão judicial imputou à mãe do rapaz um papel para agir com mais liberdade em caso de emergência, uma vez que consciente e lúcido ele ainda tem autonomia — e tal princípio fala mais alto. ●

09 DEZ 2017

10 DEZ 2017

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

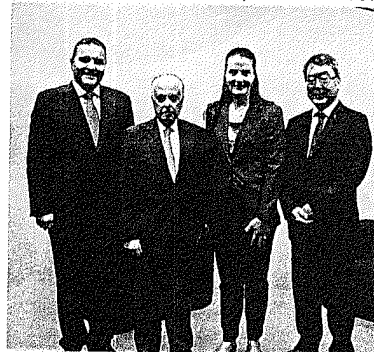
ESTÚDIO DE AUDIOVISUAL DO TRE-PR HOMENAGEIA EX-DIRETOR DA GAZETA DO POVO

Foi inaugurado no dia 1.º de dezembro, o Estúdio de Produção Audiovisual Francisco Cunha Pereira Filho na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no Prado Velho. A homenagem, proposta pelo presidente da Corte, desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, foi aprovada por unanimidade. Advogado e jornalista, o ex-diretor-presidente da Gazeta do Povo faleceu em 18 de março de 2009.



Marcelo Andrade/ Gazeta do Povo

O presidente do TRE-PR, Adalberto Jorge Pereira, com Ana Amélia Filizola e Francisco Cunha Pereira Neto, filhos do homenageado, e familiares. Na foto ao lado, o médico João Cândido Ferreira da Cunha Pereira com o presidente do TRE-PR e seu vice, Luiz Taro Oyama.



08 DEZ 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Luiz Fux é eleito para substituir Gilmar Mendes no TSE

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi eleito ontem para ser o próximo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ele assumirá o cargo, no ano que vem, no lugar de Gilmar Mendes, que deixará o comando da Corte Eleitoral no dia 14 de fevereiro.

A eleição, realizada na sessão ordinária do TSE de ontem, foi por 6 a 1. O processo, porém, é uma formalidade, uma vez que, tradicionalmente, sempre é eleito para presidir a Corte Eleitoral o ministro do STF mais antigo no TSE que ainda não tenha ocupado a presidência.

PGR sugere que corruptos paguem indenização equivalente a danos causados

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, defendeu ontem formas mais eficientes para instituir indenizações que sejam equivalentes ao dano causado pela corrupção ao país, de forma a reverter a percepção de que, no Brasil, prevalece a impunidade. Segundo Raquel, nesse contexto, caberá ao Congresso Nacional atuar na defesa de três instrumentos jurídicos: a delação premiada, o acordo de leniência e a prisão em segunda instância.

11 DEZ 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Embriaguez, por si só, não caracteriza dolo eventual em acidente com morte

A embriaguez do motorista, por si só, não caracteriza que ele agiu com dolo eventual em acidente com morte. Nesses casos, em geral, há mera ausência do dever de cuidado objetivo. Afinal, o condutor não crê que irá bater o carro nem releva essa possibilidade.

Com esse entendimento, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, por maioria, não considerou crime culposo a conduta de uma motorista que foi mandada ao Tribunal do Júri após acidente de trânsito que resultou em morte.

A sentença de pronúncia (que submeteu a ré ao júri popular, onde responderia por homicídio com dolo eventual) foi confir-

mada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, mas o julgamento não chegou a acontecer.

Ao analisar recurso especial da defesa, a 6ª Turma reformou o acórdão do TJ-SC e remeteu o processo para a primeira instância julgar o caso com base no artigo 302 do Código de Trânsito Brasileiro, que trata de homicídio culposo.

De acordo com o relator, ministro Rogerio Schietti Cruz, nos casos de acidente de trânsito com morte, é possível o reconhecimento de dolo eventual desde que justificado por circunstâncias que, implícitas ao comportamento delitivo, indiquem que o motorista previu e anuiu ao possível resultado.

INSS não pode cobrar de volta benefício fixado pela Justiça e depois cassado

O Instituto Nacional do Seguro Social não pode descontar valores recebidos por segurado ou beneficiário decorrentes de decisão judicial, apenas pelo fato de a ordem ter sido derrubada posteriormente. Assim entendeu a 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao proibir que a autarquia cobre de volta valores repassados a uma mulher de Sergipe.

Beneficiária de pensão por morte, ela havia conseguido aumentar o valor recebido por meio de

liminar, de 70% do salário para 100%, com base em lei superveniente mais favorável (artigo 75 da Lei 8.213/1991, alterado pela Lei 9.032/1995).

Quando o Supremo Tribunal Federal reconheceu a irretroatividade da norma, a decisão acabou derrubada pelo juízo de segunda instância. O problema é que, a partir de então, o INSS passou a descontar, na via administrativa, valores desembolsados durante a vigência da tutela antecipada.

Moro e Bretas defendem fim do loteamento político nas estatais

Os juízes federais Sérgio Moro e Marcelo Bretas defenderam na sexta-feira o fim do loteamento político de cargos públicos nas empresas estatais.

“São importantes reformas gerais que diminuam incentivos e oportunidades à corrupção, e uma delas consiste na profissionalização das estatais. Chega de loteamento político de cargos nas estatais. Essa foi a raiz dos crimes e dos desvios na Petrobras”, disse Moro.

1 1 DEZ 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ao fazer balanço do ano, criminalistas se dizem decepcionados com o Supremo

Reunidos na última quarta-feira (6/12) em São Paulo, muitos dos principais criminalistas do Brasil concordam que 2017 foi marcado por violações aos direitos fundamentais, com conduções coercitivas desnecessárias, negativas infundadas de Habeas Corpus e detenções desnecessárias. Mas o principal ponto negativo, disseram à ConJur, foi como o Supremo Tribunal Federal lidou com essa escalada do punitivismo, passando

a permitir, inclusive, a prisão antes do trânsito em julgado das ações.

“Me assusta muito verificar que o nosso STF tem referendado abusos e o desrespeito ao devido processo legal em nome da eficiência repressiva”, criticou o criminalista Alberto Zacharias Toron.

Um desses “excessos” citados por Toron foi exemplificado por Renato Martins, diretor do Instituto de Defesa do Direito de Defesa.

Brasil tem a 3ª maior população carcerária do mundo, com 726.712 mil presos

O total de pessoas encarceradas no Brasil chegou a 726.712 em junho de 2016, quase o dobro do número de vagas (368.049 no mesmo período). Em dezembro de 2014, eram 622.202 presos, o que representa crescimento de mais de 104 mil pessoas em 18 meses — mais de 5,7 mil por mês, em média.

Cerca de 40% dos presos hoje são provisórios, ou seja, ainda não têm condenação judicial. Mais da metade dessa população é de jovens de 18 a 29 anos e 64% são

negros. Os dados são do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias divulgado nesta sexta-feira (8/12), em Brasília, pelo Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça.

O Brasil é terceiro país com maior número de pessoas presas, atrás dos Estados Unidos e da China, sendo seguido na quarta colocação pela Rússia. A taxa de presos para cada 100 mil habitantes subiu para 352,6 indivíduos em junho de 2016.

Fachin determina sequestro de imóvel do caso Geddel

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou o bloqueio parcial de sete empreendimentos imobiliários em Salvador ligados à família do ex-ministro Geddel Vieira Lima.

Entre os imóveis bloqueados está o La Vue, condomínio de alto padrão na Ladeira da Barra, área nobre da capital baiana. Fachin determinou o bloqueio de 20% do empreendimento, bem como o sequestro judicial da unidade 2301.

O apartamento esteve no centro do episódio que levou à renúncia de Geddel Vieira Lima do cargo de ministro da Secretaria de Governo, em novembro do ano passado, após conflitos com o então ministro da Cultura, Marcelo Calero, que também pediu demissão na ocasião.

Outros seis empreendimentos, todos condomínios de luxo em construção ou já concluídos, tiveram entre 7% e 25% de seus imóveis tornados indisponíveis por Fachin, totalizando R\$ 12,7 milhões bloqueados.

08 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

MÁRCIO ADRIANO ANSELMO
E HENRIQUE HOFFMANN

Colaboração premiada, um réquiem anunciado

A colaboração premiada consiste em técnica especial de investigação, principal meio de obtenção de prova contra o crime organizado e importante mecanismo de combate à corrupção. Esse instrumento apuratório ganhou enorme notoriedade em virtude da Operação Lava Jato, tendo sido peça-chave no aprofundamento das investigações que já estavam em estágio avançado. Por isso mesmo, fica evidente sua natureza dúplice, que não se resume a mero instrumento persecutório do Estado-investigação, mas consiste também em estratégia de defesa.

A chamada delação premiada (que, na verdade, é uma das formas de colaboração, assim como a recuperação do produto do delito e a localização da vítima, entre outros auxílios) tem previsão em várias leis, como as de combate à lavagem de capitais, às drogas e aos crimes financeiros e tributários, e até em tratados internacionais (Convenções de Palermo e de Mérida). Mas foi a lei das organizações criminosas (Lei 12.850/13) que melhor disciplinou esse mecanismo investigatório. O diploma legal fixou requisitos e prêmios e estabeleceu que tanto delegado de polícia quanto membro do Ministério Público podem celebrar o ajuste.

Surpreendentemente, setores do Ministério Público, capitaneados pelo ex-procurador-geral da República, resolveram questionar a legitimidade da autoridade policial para firmar a colaboração, sustentando, de forma rasa e simplista, que apenas as partes do processo teriam capacidade para postular perante o Poder Judiciário. Salta aos olhos que os mesmos que bradavam, acerca do poder de

O que está em jogo na decisão do STF sobre a ADI 5.508 é o futuro da investigação criminal

investigar, que “quanto mais gente investigando, melhor” rapidamente mudaram de opinião e agora sustentam que “quanto menos gente fazendo colaboração premiada, melhor”, pretendendo o monopólio de uma atribuição que não lhes foi conferida pela Constituição federal (artigo 129).

Em verdade, a autoridade de polícia judiciária não só pode realizar o acordo, como é a mais indicada para tal. A Constituição consignou o delegado de polícia como protagonista da investigação criminal no Brasil, outorgando-lhe a presidência do inquérito policial, razão por que o legislador lhe conferiu as ferramentas necessárias para o exercício desse mister, dentre elas a colaboração premiada. A autoridade policial tem contato direto e imediato com a apuração e os envolvidos, portanto, mais condições de compreender a relevância e a necessidade do acordo na busca da verdade.

Além da proposição, a atividade de investigação criminal realizada pela polícia judiciária visa a dar concretude às palavras do colaborador, a fim de evitar que sejam apenas “palavras ao vento”. Elas devem ser corroboradas por diversos outros meios de prova previstos na legislação penal. Nesse cenário, imperioso o sigilo da colaboração até a fase de eventual denúncia, para que se possa assegurar um mínimo de efetividade às diligências.

Sob relatoria do ministro Dias Toffoli, o Supremo Tribunal Federal (STF) firmou enten-

dimento, no julgamento do habeas corpus 127.483/PR: “No mérito, o Plenário considerou que a colaboração premiada seria meio de obtenção de prova, destinado à aquisição de elementos dotados de capacidade probatória. Não constituiria meio de prova propriamente dito”. Para que o benefício seja efetivado, contudo, é fundamental alcançar um ou mais objetivos previstos no artigo 4.º da Lei 12.850/13, como a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa, a recuperação total ou parcial do produto ou do provento dos crimes praticados pela organização criminosa e a localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada, entre outras.

Portanto, para alcançar os objetivos previstos na lei, imperiosa é a necessidade de robusto material probatório para reforçar as palavras do colaborador.

Ora, se nenhuma providência probatória pudesse ser solicitada pelo delegado ao juiz, a exemplo de busca e apreensão domiciliar, interceptação telefônica e ação controlada, então o próprio inquérito policial perderia sentido. Talvez seja esse mesmo o desejo do órgão acusador, porquanto assim dominaria não só a acusação, mas também a investigação, retirando a força do delegado de polícia o comando do inquérito policial e promovendo uma absurda concentração de poderes. Tudo em prejuízo do cidadão, que não mais poderia contar com apuração imparcial, desvinculada da parte acusadora.

CONTINUA

08 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Como se não bastasse, vale destacar que o Ministério Público tem estabelecido penas nos acordos, ignorando a letra da lei e usurpando o poder jurisdicional. Diferentemente da polícia judiciária, que vem pautando seus acordos pelo estrito respeito aos comandos legais.

O fato de o delegado realizar a colaboração não significa, evidentemente, que o parquet não possa manifestar-se sobre a necessidade das medidas. Poderá, sim, continuar a emitir sua opinião, que, obviamente, não vincula o Judiciário.

Entender que a polícia judiciária não pode realizar colaboração premiada significa retirar-lhe uma das mais importantes ferramentas investigativas, em prejuízo do combate ao crime e, conseqüentemente, em desfavor do interesse da sociedade. A colaboração premiada presidida pelo delegado de polícia nada mais é do que instrumento efetivo no combate à criminalidade, garantindo o direito à segurança, bem como permitindo a efetividade das investigações criminais, não ignorando o papel central que exerce a autoridade policial na etapa inicial da persecução criminal.

O que está em jogo na decisão do STF na ADI 5.508 não é o instituto da colaboração premiada, mas, sim, o futuro da própria investigação criminal.

●
RESPECTIVAMENTE, DELEGADO FEDERAL, DOUTOR EM DIREITO (USP), PROFESSOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA E SENASP, ATUOU NA OPERAÇÃO LAVA JATO E É CORREGEDOR REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO; E DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ, PROFESSOR DO CERS, ESCOLA DA MAGISTRATURA, ESCOLA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ, SENASP E TV JUSTIÇA DO STF

08 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Ministro revoga prisão domiciliar e tornozeleira de irmã do senador

Decisão atende a pedido de outros dois acusados; Marco Aurélio alega excesso de prazo da custódia provisória

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo / BRASÍLIA

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), revogou ontem a prisão domiciliar e determinou a retirada da tornozeleira eletrônica da jornalista Andrea Neves, irmã do senador Aécio Neves (PSDB-MG), e do primo deles, Frederico Pacheco de Madeiros, além de Mendherson Souza Lima, ex-assessor parlamentar de Zezé Perrella (PMDB-MG). Os três estavam neste regime desde junho deste ano, quando a Primeira Turma do STF decidiu remover a prisão preventiva contra eles.

A decisão de Marco Aurélio atende a recursos apresentados pelas defesas de Mendherson Lima, que alegou que o prazo da custódia preventiva já perduraria por 183 dias, e de Frederico Pacheco, que apontou excesso de prazo na prisão domiciliar, que se estenderia por mais de seis meses sem que se tenha instaurado o processo-crime.

Frederico também alegou necessidade de trabalhar e de comparecer a uma fazenda na região do município de João Pinheiro (MG), onde se dedica a “empreendimentos florestais, cafeicultura e loteamentos urbanos”, segundo a defesa.

Marco Aurélio afastou ainda todas as medidas cautelares aplicadas ao trio, que também estava proibido de manter contato com os demais investigados - além dos três, Aécio é alvo da mesma ação - e de se ausentar do País sem prévia autorização do Supremo, além da obrigação de entregar os passaportes.

“Tem-se medidas a revela-

rem restrições projetadas no tempo, incluindo o recolhimento domiciliar, o qual ganha contornos de prisão mitigada. A par desse dado, verifica-se que a denúncia, quanto aos requerentes, ficou restrita à corrupção passiva em coautoria”, escreveu o ministro.

Denúncia. No inquérito, Aécio é acusado de corrupção passiva pelo suposto recebimento de R\$ 2 milhões em propina da JBS e por obstrução da Justiça por tentar impedir os avanços da Operação Lava Jato. O senador chegou a ser afastado do cargo e a cumprir ordem de recolhimento noturno, mas a decisão foi revogada pelo Senado. Andrea, Frederico e Mendherson foram alvos do mesmo inquérito, mas apenas por corrupção passiva. Os três foram presos na Operação Patmos em maio.

08 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Operação Patmos.

Ministro do Supremo atende a pedido da PGR para rastrear origem e destino de recursos; decisão compreende período da campanha presidencial de 2014

Marco Aurélio autoriza quebra de sigilos de Aécio

Luiz Vassallo

O ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello decretou ontem a quebra de sigilo fiscal e bancário do senador Aécio Neves (PSDB). O período alcançado pela medida vai de 1º janeiro de 2014 até 18 de maio deste ano, “a fim de rastrear a origem e o destino” de recursos supostamente ilícitos. A decisão do ministro compreende o período da campanha presidencial daquele ano, quando o tucano foi derrotado no segundo turno pela petista Dilma Rousseff.

A autorização ocorre na véspera da convenção da legenda tucana, quando Aécio, presidente licenciado do PSDB, vai deixar definitivamente o cargo — que será ocupado pelo governador de São Paulo, Geraldo Alckmin.

A quebra dos sigilos foi requerida pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e se estende a outros acusados na Operação Patmos: a irmã do tucano, Andrea Neves, o primo dele, Frederico Pacheco, e o ex-assessor do senador Zezé Perrella (PMDB-MG), Mendherson Souza. Tiveram os sigilos quebrados também as empresas Tapera e ENM Auditoria e Consultoria.

No início de junho, o então chefe do Ministério Público Federal, Rodrigo Janot, ofereceu

● 'Fatos'

“Tudo deve objetivar a elucidação dos fatos, definindo-se, se for o caso, responsabilidades.”

Marco Aurélio Mello

MINISTRO DO STF

“Os sigilos do senador estão à disposição da Justiça para serem devidamente escrutinados.”

Alberto Zacharias Toron

ADVOGADO DE AÉCIO NEVES

denúncia contra Aécio e os outros investigados com base na delação do Grupo J&F.

O senador foi acusado de corrupção passiva e obstrução da Justiça. Um dos elementos da investigação é uma gravação do empresário Joesley Batista, que registrou com um gravador escondido uma conversa entre ele e o senador. No diálogo, Aécio pede ao empresário R\$ 2 milhões para pagar sua defesa na Lava Jato.

Segundo o Ministério Público Federal, as primeiras tratativas teriam sido feitas pela irmã do tucano, Andréa Neves.

No diálogo gravado, Aécio indica eu primo, Frederico Pacheco, para buscar os valores. A Polícia Federal, numa ação controlada, filmou o executivo da J&F Ricardo Saud entregando uma mala de dinheiro ao primo do senador, que teria repassado os valores ao ex-assessor de Perrella.

Dinheiro em espécie foi encontrado na casa da sogra de Mendherson e dados do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) apontaram que a empresa Tapera, pertencente ao senador peemedebista, fez transações atípicas. Para os investigadores, o montante solicitado por Aécio a Joesley corresponde a propina.

Para Marco Aurélio, relator do inquérito no STF, o pedido da Procuradoria-Geral da República é relevante para a ação penal. “A situação deste processo enquadra-se na previsão constitucional, mostrando-se relevante a pretensão do Ministério Público Federal. Tudo deve objetivar a elucidação dos fatos, definindo-se, se for o caso, responsabilidades”, escreveu o ministro, que também decidiu revogar a prisão domiciliar e também a tornozeleira eletrônica de Andrea Neves

CONTINUA

08 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

'à disposição'. O criminalista Alberto Zacharias Toron, que defende Aécio e sua irmã, disse que a medida tomada pelo ministro do Supremo “é absolutamente normal na fase de inquérito”. “Não nos causa nenhuma estranheza essa decisão”, afirmou o criminalista. “Os sigilos do senador estão à disposição da Justiça para serem devidamente escrutinados.”

A defesa do senador Aécio Neves afirmou também que os R\$ 2 milhões se referem a “um empréstimo oferecido por Joesley Batista sem qualquer contrapartida prestada pelo senador, não constituindo, assim, propina”.

As defesas de Perrella e da empresa Tapera – de propriedade de Gustavo Perrella, filho do senador – não foram localizadas. Na empresa, ninguém foi encontrado. As defesas de Mendherson e de Frederico Pacheco também não foram localizadas ontem pela reportagem.

08 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Brasil tem maior número de mortes violentas do mundo

Relatório aponta 70,2 mil óbitos do tipo no País – 12,5% dos registros no mundo; taxa nacional subiu de 2015 para 2016

Comparação

“O Brasil tem números (de mortes) maiores até do que países em guerra.”

Ivan Marques

DIRETOR DO INSTITUTO SOU DA PAZ

Jamil Chade

CORRESPONDENTE / GENEBRA

O Brasil teve, no ano passado, o maior número de mortes violentas do mundo. Foram 70,2 mil óbitos, o que equivale a 12,5% do total de registros em todo o planeta. O alerta faz parte de um informe divulgado pela entidade Small Arms Survey, referência mundial para a questão da violência armada. Em termos absolutos, a entidade aponta que a situação no Brasil supera a violência em Índia, Síria, Nigéria e Venezuela.

Segundo Gergely Hideg, autor do estudo, o número inclui as estatísticas oficiais de homicídios – registradas pelos países –, mas também as mortes violentas não intencionais e mortes em intervenções legais. “O número é superior ao que as autoridades afirmam”, disse o pesquisador, cuja instituição é financiada pelo governo da Suíça. A entidade calcula que, no ano passado, 560 mil pessoas foram mortas no mundo de forma violenta. Isso representa um assassinato a cada minuto.

O tamanho da população brasileira tem impacto nesses números. Mas, por si só, não explica a dimensão da violência. Hideg aponta três fatores que estariam levando ao cenário de mortes: a falta de garantia de direitos para parte da população, a cultura da violência e o crime organizado.

Se o Brasil lidera o ranking mundial em termos absolutos, é a Síria que tem o maior número de mortes por habitantes, seguida por El Salvador, Venezuela, Honduras e Afeganistão.

A taxa no Brasil subiu entre 2015 e o ano passado. Era de cerca de 26 para 100 mil habitantes e passou para cerca de 30. Além de estar acima do índice mundial, de 7,5, o aumento dos números brasileiros contraria a tendência de queda no mundo.

“Em cidades como o Rio, a violência de gangues, o uso excessivo da força pelo Estado, um sistema de Justiça criminal corrupto, a militarização de certas áreas e o acúmulo social de violência – em que a violência gera mais violência – é o que marca as taxas extremamente elevadas”, diz o estudo.

Outra constatação do levantamento é a de que o Brasil tem o terceiro maior número de mortes de mulheres no mundo. Foram 5,7 mil em 2016 – o País só fica atrás de Índia e Nigéria.

Projeção. Se essa realidade não mudar, a entidade estima que, até 2030, 610 mil pessoas serão mortas de forma violenta no mundo a cada ano. O estudo calcula que 1,35 milhão de vidas poderiam ser salvas até 2030, se os governos reconhecessem a dimensão do problema.

Para Ivan Marques, diretor executivo do Instituto Sou da Paz, a quantidade de casos no País mostra a complexidade do problema. “A política de segurança pública precisa ser desenhada atendendo às particularidades de cada região, para respeitar as diferentes dinâmicas criminais.” Questões como homicídios não esclarecidos e o modelo brasileiro de polícia, diz ele, ainda são entraves para a melhora nos indicadores.

Procurado na noite de ontem, o Ministério da Justiça não se manifestou até as 21 horas.

COLABOROU JÚLIA MARQUES

Dia Internacional contra a Corrupção

Neste 9 de dezembro se comemora em todo o mundo a assinatura por 101 países, o Brasil incluído, da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, de 2003.

Trata-se de um combate ao flagelo que, segundo os estudos dos organismos internacionais, que afeta dois terços da humanidade! Assim, 2,8 bilhões de pessoas vivem hoje em níveis de pobreza e miséria por causa do brutal desperdício dos recursos públicos que resulta das práticas sistêmicas de corrupção em dezenas de países dominados pelos políticos corruptos.

A corrupção é um crime contra a humanidade.

Tem como vítima todas as pessoas que vivem nos países cleptocráticos. Muitos deles se revestem de um simulacro constitucional e formalmente democrático, mas, na realidade, são dominados pelas organizações criminosas formadas por políticos profissionais, que se sucedem no exercício do poder para enriquecerem a si próprios, a seus partidos e a cúmplices do setor privado.

São os países subdesenvolvidos que a corrupção sistêmica domina. Ela é sistêmica porque se autoalimenta permanentemente. Nas nações desenvolvidas a corrupção, por mais escandalosa e grave que se apresenta, é episódica, pontual e, em geral, severamente punida. Já nos países do Terceiro Mundo e emergentes a corrupção é doença autoimune, ou seja, gerada pela própria relação estrutural viciada entre governo e sociedade. O Estado, aparelhado pelos políticos corruptos para o assalto permanente a seus cofres, não permite o desenvolvi-

Celebremos esta data lutando para livrar a nossa Nação da cleptocracia já em 2018

mento social. Mantém, pelo desperdício de todos os recursos públicos, a maioria de sua população em estado de carência em todos os setores que poderiam levá-la a um estágio de dignidade e inserção socioeconômica. No Brasil temos governos cleptocráticos desde 2003, ininterruptamente.

Não há uma relação harmônica entre produto interno bruto (PIB) e índice de desenvolvimento humano (IDH) nesses países corruptos. A Índia, que desde 2002 cresce 5% ao ano, mantém dois terços de sua população abaixo do nível de pobreza (800 milhões). O mesmo se verifica no Brasil. Proclamando-se a décima economia do mundo (já foi a sétima), o País mantém-se na vergonhosa 79.^a posição em desenvolvimento humano.

Dois são as vertentes da corrupção: a criminalizada e a legalizada. Na primeira, a conduta criminosa dos políticos e seus comparsas incide nos tipos penais de corrupção ativa e passiva, crime organizado, lavagem de dinheiro, prevaricação, concussão, etc. Já a corrupção legalizada se produz por meio de leis, decretos, decisões judiciais monocráticas, etc., que não apenas institucionalizam o delito corruptivo, como neutralizam e enfraquecem o combate a esse nefando crime, evitando, assim, sua punição.

Há, porém, exemplos que nos animam. É o caso de Cingapura, a grande favela multiétnica do pós-guerra, que se transformou num dos países de mais alto desenvolvimento

econômico e social. O mesmo se diga da Coreia do Sul, que em 20 anos, utilizando os métodos de ensino de Anísio Teixeira, o nosso grande educador da primeira metade do século 20, se transformou pela educação intensiva de sua população de camponeses numa potência tecnológica e social de primeira grandeza. E, exemplo mais recente, a Geórgia – onde nasceram Stalin e Putin –, um dos países mais corruptos do mundo, coloca-se hoje entre os que superaram sua corrupção sistêmica.

No Brasil, onde a praga da corrupção – criminalizada e legalizada – continua a dominar cada vez mais o Estado, há uma grande esperança que, com as eleições de 2018, se possa expulsar do poder os políticos corruptos e seus respectivos partidos, notórias organizações criminosas, tal como revelado em detalhes pela Operação Lava Jato.

Temos duas forças que se antepõem neste período crucial da nossa História. De um lado, os políticos promovem medidas para legalizar a corrupção e, de outro, a sociedade tem tomado medidas efetivas para impedir a consumação dessa teia criminosa que une os Poderes para a perpetuidade da cleptocracia reinante há 14 anos.

Nesse campo de resistência, a sociedade exige, no Supremo Tribunal Federal (STF), que sejam reconhecidas as candidaturas independentes, fora dos viciados partidos, para que possa ser arejada a representação popular no Executivo e no Legislativo a partir das eleições de 2018.

CONTINUA

09 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Para tanto se propôs o ARE 1.054.490, de relatoria do ministro Luis Roberto Barroso, para restaurar a autoridade do Tratado de San José da Costa Rica, de 1992, que reconhece que todo o cidadão tem o direito de ser votado, independentemente de filiação partidária.

Ingressou-se, também, com a ADI 5.795, relatora a ministra Rosa Weber, para extinguir o fundo dos R\$ 2 bilhões criado para financiar as campanhas dos grandes partidos – extorquidos da saúde, da educação, do transporte e da habitação.

Há, ainda, o recente pedido, ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), de cassação do registro de nove partidos políticos comprovadamente envolvidos na Lava Jato.

E a sociedade exige, igualmente, no mesmo TSE, que seja cumprida a Lei n.º 13.165, de 2015, que determina a impressão do voto, a ser depositado de forma automática e sem contato manual do eleitor, em local previamente lacrado. Trata-se da única forma de evitar a fraude nos resultados das urnas eletrônicas, de fácil manipulação.

O TSE, no entanto, recusa-se a cumprir essa lei, sob o pretexto deslavadamente mentiroso de que custará R\$ 2 bilhões.

Ademais, a sociedade vem se organizando em centenas de movimentos civis visando a impedir a reeleição dos políticos profissionais corruptos, que não permitem que possa o Brasil se desenvolver como sociedade civilizada e realmente democrática.

Celebremos este Dia Internacional contra a Corrupção lutando para livrar nossa Nação da cleptocracia já em 2018.

Que assim seja!

●
ADVOGADO

O ESTADO DE S. PAULO

Segurança. Com 726 mil detentos, população carcerária brasileira já é a 3ª maior do mundo, atrás apenas de EUA e China; jovens, pretos e pardos e de baixa escolaridade são maioria entre presos, segundo relatório divulgado ontem pelo Ministério da Justiça

País tem de dobrar vagas para zerar déficit em presídios

Breno Pires / BRASÍLIA

A população carcerária no Brasil chegou a 726,7 mil presos em 2016 e se tornou a terceira maior do mundo. A elevação do número de detentos não foi acompanhada pelo aumento de vagas em presídios, que enfrentam superlotação. Para suprir o déficit no sistema, seria necessário dobrar o total de vagas.

Os dados fazem parte do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), divulgado ontem pelo Ministério da Justiça, com estatísticas até junho de 2016. Comparado a 1990, quando começa a série histórica informada pela pasta, o total de presos, que era de 90 mil, cresceu 706% — no mesmo período o aumento da população brasileira foi de 39%. Os números incluem presos por condenação e aqueles que ainda não foram julgados.

Só os Estados Unidos, com mais de 2 milhões de presos, e a China, com mais de 1,6 milhão, prendem mais que o Brasil. Nos dois países há redução da população carcerária.

“A nossa é uma linha ascendente sem trégua e não estamos resolvendo nossos problemas de violência e segurança pública. Pelo contrário: só piora. O que nos dá boa dica de que o nosso sistema prisional é um fator de incremento da criminalidade”, diz o presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), Fabio Tofic.

O Infopen levou em consideração dados de 1.422 unidades. Em janeiro, rebeliões em presídios do Amazonas, de Rondônia e do Rio Grande do Norte expuseram a precariedade do sistema carcerário no País. Disputas entre facções rivais nas três unidades levaram a mais de 100 mortes de detentos.

O Brasil também teve escalada na taxa de aprisionamento para cada grupo de 100 mil habitantes. Passou de 299,7 em 2014 para 342 em dezembro de 2015. Segundo o Infopen, dos 20 países de maior população prisional em 2015, o Brasil tinha o 4.º maior índice. A taxa brasileira só é menor que às de Estados Unidos (666), Rússia (448) e Tailândia (445).

Há 290.684 mil presos — 40% do total — ainda aguardando julgamento. Essa taxa, verificada em junho do ano passado, é a mesma de 2014, revelando que medidas com o objetivo de diminuir a incidência de prisões temporárias tiveram pouco efeito até aquela data. A principal estratégia é a audiência de custódia, quando o preso é levado a um juiz, que pode permitir a libertação até o julgamento.

“Audiências de custódia são

ferramentas bastante recentes. Precisamos medir esses dados para ver todo o alcance. Elas ainda não estão sendo realizadas em todas as comarcas da federação, mas é evidente que o Depen (*Departamento Penitenciário Nacional*) vem trabalhando no sentido de ofertar outras medidas para centrais alternativas de pena e monitoramento eletrônico”, diz Jefferson de Almeida, diretor-geral do Depen. O órgão, segundo ele, vai repassar em 2018 mais verbas federais para o uso de tornozeleiras para prisões domiciliares.

Outro índice que aumentou foi o de presos por envolvimento com drogas, saltando de 26% em 2015 para 28% em junho do ano passado. As mulheres têm incidência maior de prisão por crimes ligados ao tráfico: 62%, ante 26% dos homens.

Perfil. A população presa é predominantemente composta de pretos ou pardos (65%), jovens entre 18 e 29 anos (55%) e de baixa escolaridade — cerca de 75% não chegaram a cursar o ensino médio.

“Anossa política criminal termina por criminalizar jovens e negros, são gerações de jovens que passam pelo sistema prisional, saem de lá com todo estigma que essa passagem carrega, e a passagem pelo sistema prisional vai aprofundar a dificuldade de reinserção na sociedade”, avalia o advogado Rafael Custódio, da ONG Conectas Direitos Humanos.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO ATRÁS DAS GRADES O ESTADO DE S. PAULO

● Relatórios do Infopen mostram aumento de presos e queda no número de vagas

09 DEZ 2017

Dados do sistema penitenciário*

EM MILHARES

Dezembro de 2014

579,4	27,9	0,3	607,7
SISTEMA PENITENCIÁRIO	SECRETARIAS DE SEGURANÇA/ CARCERAGENS DE DELEGACIAS	SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL	POPULAÇÃO PRISIONAL
VAGAS	DÉFICIT DE VAGAS	TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE APRISIONAMENTO*
376,6	231,0	161%	299,7

Dezembro de 2015

662,7	35,4	0,4	698,6
SISTEMA PENITENCIÁRIO	SECRETARIAS DE SEGURANÇA/ CARCERAGENS DE DELEGACIAS	SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL	POPULAÇÃO PRISIONAL
VAGAS	DÉFICIT DE VAGAS	TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE APRISIONAMENTO*
371,2	327,4	188,2%	341,7

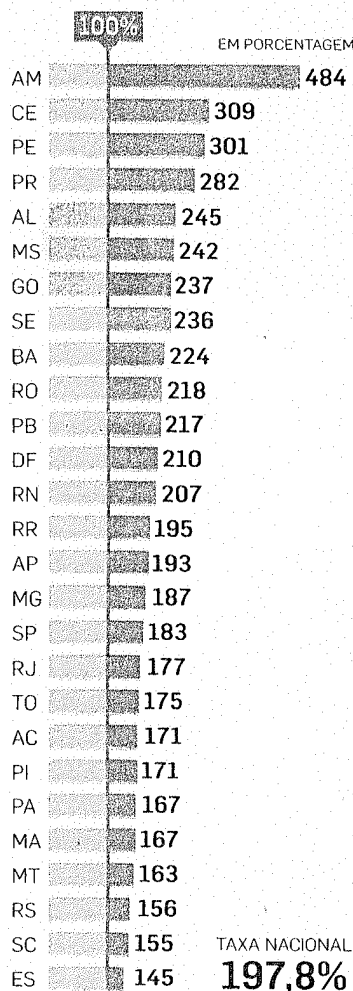
Junho de 2016

579,4	27,9	0,3	726,7
SISTEMA PENITENCIÁRIO	SECRETARIAS DE SEGURANÇA/ CARCERAGENS DE DELEGACIAS	SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL	POPULAÇÃO PRISIONAL
VAGAS	DÉFICIT DE VAGAS	TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE APRISIONAMENTO*
368,0	358,6	197,4	352,6

*PARA CADA GRUPO DE 100 MIL

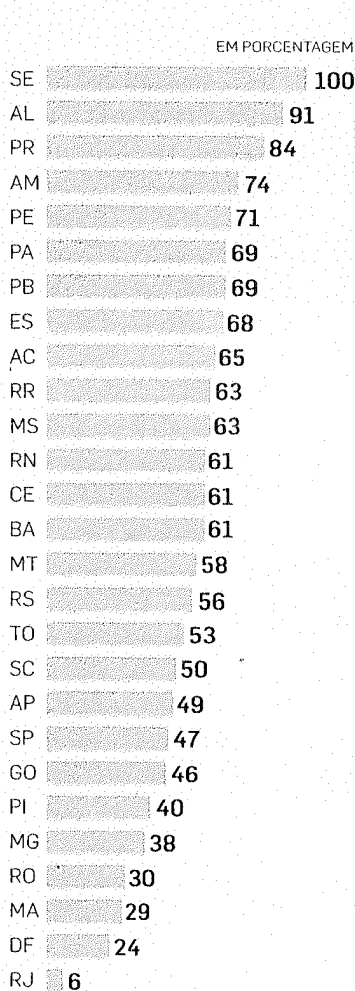
Índice de superlotação

Taxa de ocupação no sistema prisional



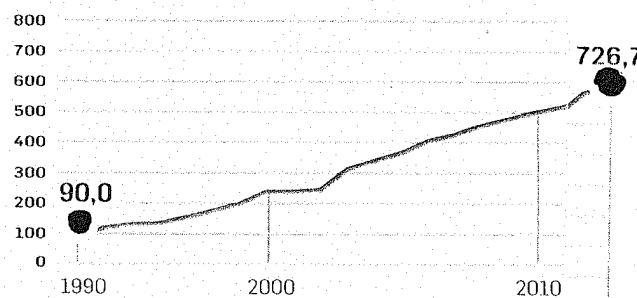
Presos sem condenação

Com mais de 90 dias de aprisionamento



Evolução das pessoas privadas de liberdade

EM MILHARES



FONTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. A PARTIR DE 2005, DADOS DO INFOPEN

VALDIRENE DAUMFEMBACK

Política de guerra às drogas e cultura de punição explicam alta

A população presa no País ter aumentado oito vezes em menos de 30 anos é resultado de opção política. Alguns fatores são decisivos para isso. Um deles é a política de guerra às drogas que, de modo equivocado, aborda uma questão de saúde como de segurança pública. Por isso, nem boas intenções como a descriminalização do usuário, em 2006, diminuem o total de presos. Ao contrário, como a lei também aumentou a pena para o crime de tráfico, agora os usuários são considerados traficantes e ficam mais tempo presos.

Outro problema é o foco quase exclusivo das políticas de segurança pública na repressão. Prevenção, construção de redes de proteção, controle dos fatores de violência e enfrentamento do medo são práticas que não estão no repertório das políticas atuais. Também influenciam o sistema de Justiça e uma sociedade impregnada da cultura punitivista que iguala a noção de justiça à prisão, reforça a ideia de inimigos e sujeitos indignos de direitos, com características de classe, raça e idade muito marcadas.

É PESQUISADORA DA UNB E EX-DIRETORA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

09 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Punição exemplar

Não são poucas as ameaças a que estão expostos os habitantes das grandes cidades brasileiras. Pesquisas de opinião têm mostrado que a violência urbana é um dos maiores temores dos cidadãos, ao lado da corrupção e do desemprego.

Nenhuma ameaça, porém, pode ser mais grave do que a quebra de confiança depositada pela população naqueles que, por desígnio constitucional, têm o dever de zelar por sua integridade física e patrimonial, investigar a autoria e a materialidade de crimes e dar ao Ministério Público dados consistentes para a persecução penal que, uma vez acolhida pelo Poder Judiciário, há de punir as transgressões à lei.

É de causar enorme espanto o resultado da “Operação Boate Azul”, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público de São Paulo, no ano passado. O Gaeco investigou o envolvimento de policiais civis de São José dos Campos com a facção conhecida como Primeiro Comando da Capital (PCC), em uma espécie de *joint venture* criminosa que há anos dominava o tráfico de drogas no município do Vale do Paraíba, a 95 km da capital.

Por determinação do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), foram expedidas ordens de prisão de 30 policiais civis que atuam em São José

dos Campos, além de um ex-policial, uma advogada e quatro traficantes de drogas. Vinte e quatro policiais se entregaram à Corregedoria da Polícia Civil. Os demais estão foragidos. O ex-policial investigado pelo Gaeco havia sido expulso da Polícia Civil em maio deste ano, após condenações pelos crimes de formação de bando, extorsão e peculato.

Boa parte dos envolvidos nos crimes investigados pelo Ministério Público e pela Corregedoria da Polícia Civil faz parte da elite da corporação. Entre eles há um delegado e agentes que atuam em delegacias especializadas, como o Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos (Garra), a Delegacia de Investigações Gerais (DIG) e a Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (Dise), cuja principal atribuição é investigar os crimes dos quais seus próprios agentes são acusados.

De acordo com a investigação, os policiais civis que atuam naquelas delegacias especializadas – além de uma agente lotada na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) – são acusados de ter recebido do PCC pagamentos de R\$ 276,3 mil entre os anos de 2015 e 2017. Além disso, também são acusados de extorquir dinheiro de traficantes sob a custódia do Estado.

“As investigações levaram à identificação do envolvimento de policiais civis de São José dos Campos com traficantes de drogas e com o recebimen-

to contínuo de valores (*propina*) e com esquema de lavagem (*ocultação de patrimônio*) de dinheiro originário do tráfico de drogas”, diz a decisão do TJ-SP que determinou as prisões dos policiais, afirmando ainda que o tráfico de drogas organizado pela quadrilha naquele município só ocorria “por meio de um esquema ‘endêmico’ de corrupção”.

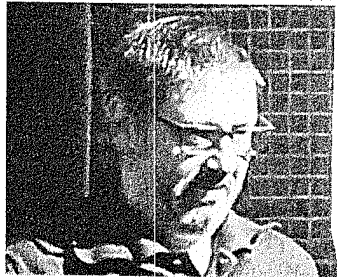
O secretário de Segurança Pública, Márgino Alves, disse que o Estado de São Paulo “não tem compromisso com erro de nenhum policial”. A gravidade dos crimes e o número de policiais civis envolvidos no tráfico de drogas em conjunto com a mais nefasta das organizações criminosas do País indicam que estamos diante de algo bem mais sério do que simples “erros”. São condutas graves que já seriam reprováveis quando cometidas por qualquer cidadão, mais ainda quando se trata de agentes públicos sobre os quais repousam a confiança da sociedade e a esperança de uma vida mais segura, constantemente ameaçada pelo temor da violência urbana.

A repetição de graves acontecimentos como este, envolvendo policiais em práticas criminosas, só pode ser evitada com a rigorosa punição dos culpados pelo Poder Judiciário. Isso deve servir como exemplo para as corporações e como um claro sinal para a sociedade de que o Estado não acobertará os crimes praticados por seus agentes.

09 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Defesa de Loures pede para adiar julgamento



A defesa do ex-assessor especial da Presidência Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) pediu ao Supremo Tribunal Federal o adiamento do julgamento, na quarta-feira, do desmembramento das investigações do “quadrilhão do PMDB” da Câmara. A discussão sobre o alcance da imunidade presidencial está no centro do debate. Os ministros devem discutir recursos de Loures, Eduardo Cunha e Geddel Vieira Lima.

Fachin mantém data de análise de denúncia

O ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin negou pedido para adiar o julgamento de denúncia contra o senador Benedito de Lira (PP-AL), o deputado Arthur de Lira (PP-AL) e o ex-presidente da UTC Engenharia Ricardo Ribeiro Pessoa, agendado para terça-feira. A Segunda Turma da Corte deve decidir se aceita ou não a denúncia do Ministério Público Federal, no âmbito da Operação Lava Jato.

Ministro atende PGR e prorroga investigação

O ministro Edson Fachin, do STF, atendeu a pedido da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e prorrogou por 60 dias as apurações no âmbito de inquérito que investiga o senador Valdir Raupp (PMDB-RO) e outras duas pessoas. A acusação é de que o senador teria obtido vantagens indevidas com base em contratos da área de TI. A defesa de Raupp não havia se manifestado até a conclusão desta edição.

SÔNIA RACY

Trava-trava

Randolfe Rodrigues, senador da Rede, quer criar um prazo de dez dias para pedidos de vista no STF. Já conseguiu 15 assinaturas para apresentar a PEC – das 27 necessárias.

O texto transforma o atraso em... crime de responsabilidade. O atual prazo de 20 dias não prevê em punição.

09 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Gilmar monta força-tarefa anti-fake news

Conselho para conter notícias falsas terá TSE,
Abin e Exército, mas sem Facebook e Google

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, formalizou a criação de uma força-tarefa na Corte que vai propor medidas para conter a disseminação de notícias falsas nas eleições de 2018.

Em portaria obtida pelo Estado, Gilmar instituiu o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, que terá inicialmente dez membros, entre integrantes do TSE, da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e do Exército – mas sem gigantes da área de tecnologia, como Facebook e Google.

Entre as atribuições do conselho estão o desenvolvimento de pesquisas e estudos sobre as regras eleitorais e a influência da internet nas eleições, “em especial o risco de fake news e o uso de robôs na disseminação das informações” e a proposição de “ações e metas voltadas ao aperfeiçoamento das normas”.

A primeira reunião do grupo está marcada para segunda-feira. A criação da força-tarefa foi antecipada pelo Estado em outubro deste ano.

O órgão deve discutir a criação de um manual para orientar os juízes eleitorais nas decisões que envolvam a retirada de conteúdo da internet. Empresas da área de tecnologia já alertaram o TSE de que determinações judiciais nesse sentido devem conter especificamente o endereço na rede (URL) do material que vai sair do ar, para garantir a remoção do conteúdo.

Dos dez representantes do conselho, sete são ligados à Corte eleitoral e ao governo federal, entre eles o secretário-geral da presidência do TSE, Luciano Fuck, o general Jayme Octávio de Alexandre Queiroz, do Centro de Defesa Cibernética do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro, e o diretor adjunto da Abin, Frank Márcio de Oliveira.

O grupo reúne três nomes da sociedade civil: o diretor de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas, Marco Aurélio Ruediger, o membro do Comitê Gestor da Internet no Brasil Maximiliano Salvadori Martinhão e o presidente da associação SaferNet Brasil, Thiago Tavares Nunes. Os conselheiros não serão remunerados e a composição do grupo poderá ser ampliada. “É importante que se tenha regras claras de governança para que o conselho não seja usado para restringir a liberdade de expressão”, disse a presidente do Instituto Palavra Aberta, Patrícia Blanco.

09 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Conselho demite promotor e critica MPE

Ministério Público de SP promoveu duas vezes servidor acusado de corrupção e lavagem de dinheiro; órgão nacional vê omissão e defesa nega

Luiz Vassallo

Um promotor de São Paulo foi demitido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) menos de dois meses depois de receber promoção no Ministério Público Estadual (MPE). Fernando Góes Grosso perdeu o cargo sob a acusação de ter recebido propina de R\$ 240 mil para deixar de denunciar um empresário de Indaiatuba, no interior. No relatório da expulsão, o órgão responsável por fiscalizar a conduta de promotores e procuradores criticou a falta de “providência” e apuração do caso na instituição paulista.

Grosso teve uma investigação arquivada no MPE e foi promovido duas vezes por seus superiores – uma delas por “mérito”. No dia 28 do mês passado, porém, ele foi submetido à pena de demissão pelo CNMP. Apesar de afastado, são garantidos ao ex-promotor “vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, assegurada no mínimo uma terça parte” de seu salário, segundo o artigo 163 da Lei Orgânica do MPE. Um promotor em São Paulo ganha R\$ 28,9 mil brutos por mês.

“Evidenciou-se comprovada a imputação de lavagem de dinheiro decorrente da corrupção passiva”, concluiu o relator do caso no CNMP, o juiz do Tribunal de Justiça do Ceará Luciano Nunes Maia. O advogado de Grosso, Sérgio Alvarenga, negou as acusações.

Grosso teria recebido a propina de Josué Eraldo da Silva. O empresário era investigado por um suposto esquema de fraudes em desapropriações em Indaiatuba. Segundo o MPE, por meio da empreiteira Jacitara,

● Conclusão

“É possível concluir que não houve qualquer providência de natureza disciplinar em relação aos fatos sob apuração no Ministério Público.”

Luciano Nunes Maia

JUIZ E RELATOR DO CASO NO CNMP

ele comprava terrenos que depois eram vendidos à prefeitura por valor superior ao da aquisição. De acordo com o CNMP, Silva efetuou pagamentos ao companheiro do promotor de Justiça, por meio de cheque, após 47 dias da configuração da corrupção passiva.

A Corregedoria do MPE, porém, não puniu Grosso. Em decisão do dia 11 de dezembro de 2015, apurações sobre eventuais irregularidades contra o promotor foram arquivadas, com a medida administrativa de remoção compulsória da comarca. O arquivamento foi homologado pelo Conselho Superior do MPE.

Segundo o CNMP, ao tomar conhecimento por meio da imprensa da transferência de Grosso e do arquivamento do processo, o então corregedor nacional, Cláudio Portela, instaurou, no ano passado, o inquérito que culminou com a demissão do promotor. Maia afirmou ser “possível concluir que não houve qualquer providência de natureza disciplinar em relação aos fatos sob apuração no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo”.

A primeira promoção no MPE se deu em 29 de abril do ano passado, quando Grosso foi transferido para 21.^a Promotoria de Justiça da Capital “por antiguidade”. Em 3 de outubro deste ano, ele foi promovido à 6.^a Promotoria de Justiça de En-

frentamento à Violência Doméstica por mérito por decisão do Conselho Superior do MPE.

Secretário do órgão, o promotor Tiago Zarif afirmou que, quando questionado sobre a promoção do colega, que possíveis “deméritos” também são levados em consideração pelo colegiado no momento de promover, “por mérito”, um membro do MPE. No entanto, ele disse que o órgão, formado por 11 promotores, “não tinha conhecimento de que tramitava o processo” contra Grosso no conselho nacional.

Denúncia. Grosso responde por denúncia oferecida ao Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) em razão das suspeitas dos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro em Indaiatuba. Ele é réu, e o processo ainda não entrou na fase de instrução, etapa de apresentação de provas pela defesa e também pelo MPE.

Segundo Alvarenga, advogado de Grosso, “o processo ainda está no começo”. “Tenho a convicção absoluta de que ele é inocente e vai demonstrar nos autos”, disse Alvarenga.

Em nota, o MPE informou que “não foi notificado formalmente sobre qualquer decisão do CNMP” e acrescentou que “vai se manifestar sobre o caso oportunamente”.

‘Inocência’. O advogado Sérgio Emerenciano, que defende o empresário, afirmou que as acusações de lavagem de dinheiro e corrupção passiva são “descabidas”. “É uma denúncia que está em apuração e será demonstrada nos autos a inocência do meu cliente. Não há qualquer razão de ser essa relação criada pela promotoria entre o meu cliente e o promotor”.

1 0 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Presas não conseguem indulto garantido por lei

Concedido pelo presidente Michel Temer, o indulto às presas mães e avós de crianças de até 12 anos e gestantes de alto risco só beneficiou até agora 2,35% das detentas que têm esse direito. A regra atende as mulheres sem condenações graves. O Ministério da Justiça identificou que, das 40 mil mulheres presas, metade está apta a receber a clemência. Até agora, contudo, só 470 conseguiram a liberdade. Um dos gargalos é a falta de acesso à assistência jurídica, uma vez que o País não tem defensoria pública do tamanho da sua demanda prisional.

● **Limite.** O decreto presidencial vale para 20 mil mulheres presas até o dia 14 de maio deste ano. Quem entrou no sistema prisional depois disso não é beneficiado pela medida.

● **Porta giratória.** O ministro Gilmar Mendes encaminhou ofício à presidente do Supremo e do CNJ, Cármen Lúcia, para que ela faça uma campanha que ajude essas presas a encontrar emprego após o indulto, para não voltar ao crime.

10 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Odebrecht estende leniência com MPs nos Estados

Empreiteira compartilha provas entregues à Operação Lava Jato em Curitiba com investigações em ao menos 6 unidades da Federação

Beatriz Bulla
Fabio Scrapião / BRASÍLIA

A Odebrecht fechou nos últimos meses acordos de leniência para compartilhar provas entregues à força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba com ao menos outros seis Estados. Como a equipe de procuradores no Paraná não tem atribuição sobre a totalidade dos fatos criminosos revelados pela empreiteira, há casos que precisam ser investigados por Ministérios Públicos Estaduais ou pelo Federal em outras regiões.

Ao assinar o acordo de leniência, a Odebrecht se obrigou a colaborar com os demais órgãos de investigação, desde que isso não seja usado contra a própria empresa. Por isso, a Lava Jato e advogados da empreiteira estipularam no acordo um mecanismo de proteção, pelo qual outros promotores e procuradores podem obter as provas entregues desde que concordem com os termos assinados. Para a empresa, há benefício de não ser punida novamente e tentar garantir que os valores de indenização sejam descontados do total acertado com a operação.

Um ano após a assinatura do acordo com Curitiba, a Odebrecht conseguiu firmar seis acordos com MPFs nos Estados e outros dois com MPEs. Há desde acordos globais – em que todos os fatos descritos pela Odebrecht de competência daquele Estado estão contemplados pela leniência – como negociações caso a caso. As tratativas

Delação

30

casos de crimes delatados pela Odebrecht são de competência do Ministério Público paulista.

são mantidas em sigilo pela empresa e pelos procuradores.

São Paulo é um dos Estados que têm negociação para cada fato. Há cerca de 30 casos de crimes delatados pela Odebrecht de competência do MP paulista e cada promotor responsável vai analisar de forma individual se adere ou não à leniência. Em setembro, o MP paulista informou que não iria aderir ao acordo da empresa. Depois disso, no entanto, as negociações com os promotores estaduais tiveram avanços significativos, segundo fontes com acesso às tratativas.

O Estado apurou que no Distrito Federal há acordo firmado no âmbito do MPF, mas não de maneira global, mas para operações específicas. Em Alagoas há negociações avançadas, porém ainda não concluídas. Na semana passada, a Polícia Federal deflagrou uma operação que tinha como alvo a gestão do ex-governador Teotônio Vilela Filho (PSDB) com base em informações da Odebrecht.

Sigilo. A empresa não confirma casos concretos em razão do sigilo do acordo. Os MPs podem aderir ao acordo assinado por Curitiba ou estabelecer um outro contrato, mas com cláusulas equivalentes às estabelecidas pela força-tarefa. A leniência é

considerada a delação premiada da pessoa jurídica e foi negociada com o acordo dos integrantes da empresa.

Desde abril, o Supremo Tribunal Federal encaminhou a 21 Estados trechos das delações de 77 executivos e ex-executivos da Odebrecht. O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato, despachou 211 petições a outras instâncias da Justiça, nos casos em que não havia envolvimento de autoridade com prerrogativa de foro no Supremo. Há menção a caixa 2 e pagamento de propina a políticos locais em troca de obras em todas as regiões.

Para prosseguir nas investigações, os MPEs e MPFs precisam das provas que foram entregues, como e-mails, passagens aéreas, calendários de reuniões e o próprio Drousys – o sistema de informática usado para comunicação interna do Setor de Operações Estruturadas, chamado de departamento da propina.

Segundo a Odebrecht, o acordo de leniência, assinado em 1.º de dezembro de 2016, “prevê que os fatos não conexos com as investigações no âmbito da Lava Jato serão informados ao membro do MP com atribuição para a investigação”. A empreiteira também disse que “se compromete a entregar documentos e informações e permanece à disposição das autoridades”.

11 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Fux e o auxílio-moradia

Ao julgar um pedido de suspensão do pagamento de auxílio-moradia a todos os juízes, inclusive aos que têm casa própria e já residem na mesma cidade em que estão lotados, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), deixou de lado a questão do mérito e decidiu com argumentos meramente formais. Segundo ele, o pedido foi feito por meio de uma ação popular e esse mecanismo processual, pela legislação em vigor, não pode ser usado para questionar decisões judiciais.

A decisão a que Fux se refere foi tomada por ele há mais de três anos, quando determinou o pagamento do auxílio-moradia aos juízes federais, por meio de uma simples liminar. Em seguida, ele ampliou o benefício para membros da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e dos Tribunais de Justiça. E, invocando a “simetria entre as carreiras”, que estão entre as mais bem pagas da administração pública, equiparou a verba paga aos magistrados ao valor pago aos membros do Ministério Público.

Apesar dos recursos judiciais que foram impetrados na época contra essas decisões, até hoje Fux não os julgou. E, como também não encaminhou o caso ao plenário, desde então os cofres públicos têm sido obrigados, mensalmente, a bancar o pagamento do auxílio-moradia – que hoje é de R\$ 4.377,73. Pelas estimativas da

Advocacia-Geral da União, a manutenção das liminares concedidas por Fux já custou R\$ 1 bilhão aos contribuintes. Pelos cálculos da Consultoria Legislativa do Senado, o valor é estimado em R\$ 1,6 bilhão.

Além de ser inconstitucional, como alguns ministros do Supremo já reconheceram publicamente, o auxílio-moradia tem uma característica perversa, do ponto de vista moral. Como ele é pago a título de benefício “indenizatório” e não “remuneratório”, os valores não estão sujeitos ao teto salarial do funcionalismo estabelecido pela Constituição. Graças a esse subterfúgio, os beneficiários do auxílio-moradia podem ultrapassar o limite de remuneração de R\$ 33,7 mil. Atualmente, o benefício é concedido a 88 ministros de tribunais superiores, 2.381 desembargadores, 14.882 juízes de primeira instância, 2.390 procuradores do Ministério Público da União e a 10.687 promotores dos Ministérios Públicos estaduais. E, embora os tribunais de contas não pertençam ao Judiciário, pois são órgãos auxiliares do Legislativo, os 9 ministros do Tribunal de Contas da União e os 553 conselheiros dos tribunais de contas dos Estados, Distrito Federal e municípios também recebem o auxílio-moradia, em nome da isonomia.

As decisões de Fux nessa matéria, que beneficiam sua filha – desembargadora no Rio de Janeiro –, têm sido apoiadas por entidades de juízes e procuradores. Segundo seus porta-vo-

zes, como o Executivo não tem reajustado anualmente os salários das duas categorias, “desvalorizando seus pleitos”, o Judiciário e o Ministério Público não tiveram alternativa a não ser multiplicar os penduricalhos de natureza indenizatória, para poder burlar o teto constitucional. Por mais imoral que seja, essa estratégia chegou a ser endossada publicamente há alguns anos pelo presidente de um Tribunal de Justiça de São Paulo, reconhecendo que os penduricalhos são “disfarce para aumentar um pouquinho os salários, o que permite que procuradores e juízes não tenham depressão, síndrome do pânico e AVCs”.

Esse é apenas um dos lados do problema. O outro está no modo de funcionamento do STF. Apesar de ser um órgão colegiado, seus ministros se sentem à vontade para engavetar processos ou abusar das decisões monocráticas. O adiamento das decisões por tempo indefinido cria fatos consumados e impede o desfecho dos julgamentos. A decisão monocrática permite que os ministros se apropriem individualmente de um poder institucional, que é a manifestação do plenário. Nos dois casos, a decisão do colegiado acaba sendo evitada por longos períodos, o que tende a favorecer corporações, o desprezo do interesse público e, acima de tudo, o descumprimento da ordem jurídica, como os despachos do ministro Fux têm deixado claro no caso do auxílio-moradia.

1 1 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Após veto do STF, estudante faz aborto na Colômbia

BRASÍLIA

A estudante Rebeca Mendes da Silva Leite, de 30 anos, tomou a decisão de fazer a interrupção da gravidez de forma legal na Colômbia, depois que teve seu pedido para abortar negado pela ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF). A possibilidade de fazer o procedimento na Colômbia surgiu quando foi convidada para participar de um seminário em Bogotá organizado pelo Consórcio Latino-americano contra o Aborto Inseguro (Clacai), uma ONG voltada à pesquisa sobre direitos reprodutivos. Passagem e hospedagem foram pagos por essa organização.

Rebeca estava grávida de sete semanas, segundo divulgado anteontem pelo Anis – Instituto de Bioética. Ele e o PSOL elaboraram uma ação, pedindo ao STF uma liminar que autorizasse Rebeca, estudante de Direito e mãe de dois meninos, a abortar. O caso foi revelado pelo **Estado**.

Com a gestação avançando, ela passou a buscar opções na América Latina. “Aqui (na Colômbia) há a compreensão sobre o que eu estava passando e o que queria fazer com o meu corpo. O procedimento ocorreu sem grandes problemas, sem nenhum empecilho”, afirmou Rebeca, segundo o comunicado distribuído pelo Anis.

A interrupção de gravidez é um procedimento autorizado pela Corte Constitucional da Colômbia desde 2006, em três circunstâncias: quando a gravidez coloca em perigo a saúde física ou mental da mulher, quando a gestação é resultado de estupro ou incesto e em caso de más-formações do feto. “Para viver um procedimento de aborto com segurança, Rebeca teve de ir a um país vizinho que

reconhece que qualquer gestação indesejada é uma gestação de risco pelo sofrimento que impõe às mulheres” disse ao Anis Gabriela Rondon, uma das advogadas de Rebeca Mendes.

“Aqui, na Colômbia, fui muito bem orientada. Eu fiz a interrupção da gravidez e já sai com o método contraceptivo que escolhi. Na Colômbia, recebi carinho e atenção de pessoas que não são da minha pátria, mas que entendem a minha luta”, afirmou Rebeca.

11 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Proposta de regime semipresidencialista trata de 'censura'

Texto que já circula pelos corredores da Câmara e do Senado prevê 'moção de censura' ao Executivo acompanhado de novo governo

Vera Rosa / BRASÍLIA

A dez meses das eleições de 2018, uma proposta de semipresidencialismo que circula na Câmara e no Senado provoca polêmica e tem tudo para se transformar em uma queda de braço após a votação da reforma da Previdência. O esboço do projeto que muda o sistema de governo prevê uma "moção de desconfiança ou de censura" ao Executivo, sempre acompanhada de proposta de formação de novo governo, mas a preocupação de aliados do presidente Michel Temer é deixar claro no texto que o gabinete não pode cair enquanto não houver a eleição de um novo primeiro-ministro.

Com artigos reunidos em uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), a minuta ainda não foi apresentada oficialmente, mas já desperta curiosidade de deputados e senadores, às vésperas do ano eleitoral. A versão preliminar aumenta os poderes do Congresso, embora o presidente continue sendo forte, com prerrogativa de propor leis ordinárias e complementares.

O modelo sugerido estabelece, ainda, um contrato de coalizão, com força de lei, assinado por partidos que dão sustentação ao presidente da República. A ideia é que ali constem as dire-

PARA LEMBRAR

População votou contra

A proposta de alterar o sistema de governo em vigor no Brasil, o presidencialismo, foi levada duas vezes à consulta popular. Tanto na primeira vez, em 1963, como na segunda, em 1993, o resultado foi contra a alteração. Em ambos os plebiscitos, uma minoria da população demonstrou apoio à criação do cargo de primeiro-ministro no Brasil. Em 1963, o placar foi de 18% (parlamentarismo) a 82% (presidencialismo) e, em 1993, de 30% a 70%.

trizes e o programa de governo.

"O sistema presidencialista no Brasil dá sinais de exaustão. Desde a redemocratização, dos quatro presidentes eleitos, dois sofreram impeachment", disse ao ~~Estado~~ o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, em uma referência a Fernando Collor e Dilma Rousseff. "Precisamos fugir do ramerrame das 'reformas esparadrapo', para evitar que essas crises políticas continuem se repetindo", afirmou.

Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar é um dos nomes que têm conversado sobre o projeto com Temer e com os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE).

Temer afirmou recentemente que, na sua avaliação, o semipresidencialismo seria útil ao País "a partir de 2022". No Palácio do Planalto, porém, quem defende a candidatura do peemedebista à reeleição avalia que esse mote pode ser associado à campanha por um segundo mandato.

Em conversas reservadas, auxiliares de Temer desenharam um cenário no qual os efeitos da recuperação econômica aparecerão ainda no primeiro trimestre de 2018. Diante desse quadro, apostam que Temer - hoje com 3% de aprovação nas pesquisas - pode ganhar popularidade e apoio de partidos aliados para tentar o julgamento das urnas se sua plataforma for ancorada na proposta do semipresidencialismo.

CONTINUA

1 1 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Rascunho. Pelo rascunho em discussão, o presidente da República continua sendo eleito pelo voto direto, mas indica o primeiro-ministro, que deve ser um integrante do Legislativo e precisa ter o nome aprovado pelo Congresso. Inspirado nos sistemas francês e português, o modelo extingue a figura do vice-presidente.

Chefe de Estado e comandante das Forças Armadas, o presidente, nesse regime, tem poderes para dissolver a Câmara – mas não o Senado – e convocar eleições extraordinárias, em caso de “grave crise política e institucional”. Para tomar uma decisão dessa envergadura, ele precisaria de autorização do primeiro-ministro e dos presidentes da Câmara e do Senado.

O primeiro-ministro tem as funções de chefe de governo e deve comparecer mensalmente ao Congresso, para prestar contas de seu programa. É ele também quem nomeia e comanda toda a equipe, o chamado Conselho de Ministros, e até mesmo o presidente do Banco Central.

Por se tratar de uma PEC, um projeto dessa natureza precisa ser aprovado por 308 votos na Câmara e 49 no Senado, em duas votações. No diagnóstico de Temer, se o Congresso der sinal verde ao semipresidencialismo, o texto ainda deverá passar por um referendo popular.

Em 1993, os brasileiros rejeitaram o parlamentarismo em plebiscito, mas os entusiastas da nova proposta destacam que, embora haja pontos de convergência entre os dois modelos, os regimes são diferentes. De qualquer forma, o Supremo ainda vai julgar se é possível mudar o sistema de governo apenas por meio de uma emenda constitucional.

08 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

Lava Jato devolve R\$ 653,9 milhões desviados de contratos da Petrobras

Em três anos,
R\$ 1,47 bilhão foram
transferidos à companhia
petrolífera; presidente
da estatal critica
"maus políticos",
mas poupa PMDB

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - A força-tarefa da Lava Jato oficializou ontem a devolução de R\$ 653,9 milhões aos cofres da Petrobras. O montante foi recuperado por meio de acordos de colaboração e de leniência com empresas como Odebrecht, Braskem, Camargo Corrêa, Carioca Engenharia e Andrade Gutierrez durante as investigações da Operação, iniciadas em março de 2014. A cerimônia aconteceu na sede do MPF (Ministério Público Federal) na manhã dessa quinta-feira (7), em Curitiba, e contou com a presença do presidente da estatal, Pedro Pullen Parente, além de representantes da Polícia Federal, da Receita Federal, da Justiça Federal do Paraná (JFPR) e da organização não governamental Transparência Internacional (TI).

De acordo com o MPF, essa foi a maior devolução registrada no País por uma investigação criminal. Desde o início da Lava Jato, já foram transferidos R\$ 1,47 bilhão à companhia petrolífera, que teriam sido desviados no megasquema de corrupção. Os repasses anteriores totalizaram R\$ 821,6 milhões. Ainda assim, conforme a procuradora-chefe do MPF, Paula Cristina Conti Thá, o valor representa apenas 13% dos R\$ 10,8 bilhões previstos nos 163 acordos de colaboração e dez de leniência celebrados perante a 13ª Vara Federal Criminal da capital paranaense, berço da Operação, e o Supremo Tribunal Federal (STF).

"Esse dinheiro representa quase 20% do que foi apontado em nosso balanço como desvios", completou Parente. "A Lava Jato é apenas

uma das inúmeras operações policiais que expõem o quadro de corrupção sistêmica do País. Possibilita que a população abra os olhos e veja que esse é o principal problema que assola o Brasil. É preciso reduzir a motivação, a oportunidade para aqueles que praticam atos de corrupção, além de fortalecer os mecanismos de controle legal", opinou o delegado da Polícia Federal Felipe Hayashi.

CONTINUA

Para o coordenador da força-tarefa, Deltan Dallagnol, o dia de ontem foi simbólico não só para as instituições envolvidas, mas para toda a sociedade brasileira. "Só alcançamos esse resultado graças a um trabalho conjunto incessante e diuturno, em finais de semana, inclusive, que supriu as vulnerabilidades individuais (...) Tudo isso é fundamental para que a sujeira não seja varrida para dentro do tapete. Não tenho dúvidas de que os corruptos não representam a Petrobras", afirmou.

O procurador fez uma lista de agradecimentos. Citou os próprios membros do Ministério Público, servidores da petrolífera, a imprensa e a sociedade brasileira em geral, a quem chamou de "patroa". "A sociedade é quem manda na gente. Sem esse apoio, não conseguiríamos desenvolver um caso contra pessoas tão poderosas", comentou. "Apesar de ser um valor recorde, ele é uma amostra do que podemos recuperar se as investigações seguirem de forma consistente. É uma árvore frondosa, mas no deserto, em ambiente hostil. Precisamos cuidar do ambiente para que ela cresça."

INVESTIMENTOS

De acordo com Pedro Parente, não há uma destinação certa ou direta do dinheiro, uma vez que ele entra no caixa da empresa. Entretanto, existe uma expectativa de que boa parte seja utilizada para avançar diversos projetos, como a adequação da Plataforma de Mexilhão, localizada na Bacia de Santos (SP), iniciativas sociais e treinamento em compliance, visando a melhoria da governança.

"Vamos continuar trabalhando em parceria com o MPF, a PF, a Receita e demais autoridades para trazer de volta tudo o que foi desviado. Essa é, talvez, a forma mais contundente de mostrar à sociedade que a Petrobras segue em frente, em um caminho ético, robusto e sustentável", disse.

ELOGIOS A TEMER

Ainda segundo o executivo, diferentemente de outras empresas que se envolveram em corrupção, a Petrobras não se beneficiou de novo contrato, nem teve qualquer vantagem desse processo criminoso. "Foi o tempo todo prejudicada por corruptos e maus políticos. Somos a principal vítima de um gigantesco esquema de desvio de recursos públicos. E, como vítimas, não podemos deixar de empenhar nosso absoluto e integral apoio à Operação Lava Jato, que está devolvendo à Petrobras e ao

País a certeza de que as instituições democráticas atuam para proteger o cidadão", completou.

Questionado por jornalistas sobre quem seriam os maus políticos, Parente desconversou. "Está nos jornais", limitou-se a dizer. Ele também não quis comentar as implicações do PMDB, partido que o indicou à presidência da estatal, no escândalo. "Estou absolutamente confortável. A autonomia que o presidente Michel Temer (PMDB-SP) me deu no cargo é uma autonomia que nenhum outro presidente deu nas últimas décadas. Não discuto com o presidente outros assuntos que não tenham a ver com a Petrobras."

“ A sociedade é quem manda na gente. Sem esse apoio, não conseguiríamos desenvolver um caso contra pessoas tão poderosas ”

“ A autonomia que o presidente Michel Temer me deu no cargo é uma autonomia que nenhum outro presidente deu nas últimas décadas ”

CONTINUA

08 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

LAVA JATO

Devoluções já realizadas pela
força-tarefa do MPF/PF à Petrobras

11/5/15	R\$ 157 ml	(acordo de Pedro Barusco)
31/7/15	R\$ 152,2 ml	(acordos de Pedro Barusco e Paulo Roberto Costa)
30/9/16	R\$ 145,5 ml	(acordo de Julio Faerman)
14/9/16	R\$ 2 ml	(acordo de Expedito Machado Filho)
23/10/16	R\$ 754,3 ml	(leniência da SBM)
18/11/16	R\$ 204,2 ml	(18 acordos de colaboração e três leniências)
2/5/17	R\$ 8 ml	(acordo de Sérgio Machado)
19/7/17	R\$ 45,8 ml	(acordo de Sérgio Machado)
4/9/17	R\$ 19,8 ml	(acordo de Sérgio Machado)
30/10/17	R\$ 87 ml	(acordos de leniência da Rolls-Royce e de colaboração de Nestor Cerveró e Sérgio Machado)
7/12/17	R\$ 653,9 ml	(36 acordos de colaboração e cinco leniências)

Total: R\$ 1.475.586 737,77

08 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

Fux pretende 'imprimir marca' no combate ao "fake news"

Leticia Casado

Folhapress

Brasília - Próximo presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux disse nessa quinta-feira (7) que pretende fortalecer medidas de combate a "fake news" (notícias fabricadas e muitas vezes divulgadas sob falsas fachadas de veículos reais) disseminadas na internet, em especial nas redes sociais e aplicativos de mensagem. "Tenho respeito por tudo que foi adotado nas gestões anteriores, mas evidentemente vou imprimir a minha ideologia na adoção dessas medidas", afirmou, depois de sessão no tribunal em que foi eleito em votação simbólica como próximo presidente da corte. "De modo que não quero antecipar ainda o que vou fazer, mas acho que tem de haver um mecanismo de obstrução a 'fake news' para que elas não sejam capazes de influir no resultado da eleição", disse o ministro. O assunto foi debatido pela manhã em seminário no TSE. Ele assume o TSE em 6 de fevereiro e permanece no cargo até agosto, quando a ministra Rosa Weber vira presidente. Tradicionalmente um dos três ministros do STF é o presidente do TSE, e a rotatividade segue a antiguidade deles na corte.

STF adia decisão sobre imunidade a deputados estaduais

Rafael Moraes Moura e Amanda Pupo

Agência Estado

Brasília - A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármen Lúcia, suspendeu nessa quinta-feira (7) o julgamento de três ações diretas de inconstitucionalidade que questionam a imunidade conferida a deputados estaduais pelas Constituições do Rio de Janeiro, do Mato Grosso e do Rio Grande do Norte.

Cármen decidiu aguardar o retorno dos ministros Ricardo Lewandowski (que está de licença médica) e Luís Roberto Barroso (que cumpre agenda no exterior) para concluir a análise do tema. Não há previsão de quando o julgamento vai ser concluído, mas a volta do ministro Barroso está prevista para a semana que vem - a presidente do Supremo quer aguardar os dois. A discussão sobre a imunidade de deputados estaduais dividiu o plenário do Supremo: cinco ministros (Edson Fachin, Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli e Cármen) votaram contra a possibilidade de as assembleias revogarem prisões contra deputados estaduais, enquanto outros quatro integrantes da Corte (Marco Aurélio Mello, Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes e Celso de Mello) se posicionaram a favor dessa possibilidade.

08 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Ritmo do STJ

Aliados do governador paranaense viram na decisão do STJ, no caso do governador Fernando Pimentel, de Minas Gerais, que mesmo transformado em réu segue normalmente no exercício do seu mandato, uma evidência de que Beto Richa dificilmente será alcançado não só pela fraqueza das supostas provas como pelos ritos da corte. Afinal, as acusações contra Pimentel são do tempo em que era ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior da presidente Dilma Rousseff e segundo as quais teria favorecido a Odebrecht em novembro de 2016. De qualquer forma, a Corte Especial acolheu a denúncia da PGR por unanimidade.

Repique

Como a operação abafa por parte do governo central é forte (e isso ficou claro no evento que homenageou Sérgio Moro), indispensável se torna a resposta como as desses últimos dias mostrando os feitos da Lava Jato ainda celebrado ontem com os R\$ 653 milhões devolvidos à Petrobras. É necessário também que no plano judicial tenhamos fatos novos como o que seria inimaginável, quatro anos atrás, com esse enquadramento inclusive da mãe, dona Marluce, sujeita a tornozeleira eletrônica, da família Vieira Lima, aquela dos R\$ 51 milhões guardados num apartamento emprestado.

O fluxo desses procedimentos é indispensável, pois ao mesmo tempo em que o STF se debate para encarar a questão de que a proteção a senadores e deputados se estenderia ou não às assembleias estaduais, o ministro Gilmar Mendes prossegue em sua pregação doutrinária contra a Lava Jato e, por extensão, na intangibilidade da classe política para a democracia que vê ameaçada com o rigor dos seus procedimentos e prisões alongadas.

Também necessário o desaguar de novas investigações como a da operação Carne Fraca, cuja peça-chave a delação do ex-superintendente do Ministério da Agricultura no Paraná, Daniel Gonçalves, está nas mãos do ministro Dias Toffoli encaminhada pelo Ministério Público Federal e deve envolver boa parte do PMDB da terra, parte deles pelo menos hostis a Roberto Requião, o que será fartamente explorado nas disputas internas.

Folclore

Depois que a Lava Jato mostrou exageros, o STF passou a ser mais cauteloso nas decisões, muitas delas com voto de Minerva, isso se repetiu ontem na questão de estender ou não a imunidade às assembleias estaduais como no caso do Rio de Janeiro em que ela indispôs-se com a prisão de presidentes e ex da Casa.

08 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

Decretada nova prisão de pilotos de jatinho

Agência Brasil

Brasília - A Justiça Federal em Sinop, em Mato Grosso, determinou a prisão dos pilotos norte-americanos Joseph Lepore e Jan Paul Paladino, condenados por terem provocado a queda de um avião da Gol com 154 pessoas a bordo, em 2006. A decisão é do juiz André Perico Ramires dos Santos, que determinou o envio dos mandados de prisão para a Polícia Federal e a inclusão dos nomes de Lepore e Paladino na base de dados da Interpol.

Os pilotos do jato Legacy foram condenados a três anos de prisão em regime aberto. O processo transitou em julgado em 2015. O Ministério da Justiça chegou a emitir a intimação, mas o Departamento de Justiça norte-americano afirmou que não existe jurisdição para aplicar a sentença brasileira.

A empresária Rosane Prates de Amorim é viúva de uma das vítimas da tragédia e espera que a decisão judicial seja cumprida desta vez. Ela não aceitou o acordo de indenização para continuar com o processo criminal.

“Não posso dizer que estamos felizes porque não é um motivo de felicidade o que aconteceu, mas a gente começa a ter um pouco de conforto em tudo isso. São 11 anos que estamos batalhando para que eles paguem pelo crime que cometeram e isso vai nos trazer um pouquinho de conforto”.

Além da pena criminal, os parentes das vítimas esperam que os Estados Unidos ainda sejam punidos administrativamente pela Organização da Aviação Civil, agência das Nações Unidas, responsável por estabelecer regras para uso do espaço aéreo.

Uma reunião no ano que vem pode definir penalidades para o país e obrigar que Lepore e Paladino a perdem o direito de pilotar por terem descumprido regras do espaço aéreo brasileiro. Entre elas, a obrigação de manter ligado o transponder, equipamento que alerta para o risco de colisão.

De acordo com a Justiça Federal, as infrações cometidas pelos pilotos foram cruciais para queda do voo da Gol, que fazia o trajeto Manaus-Rio de Janeiro. Após a colisão, o jato Legacy conseguiu pousar. Todos os 154 tripulantes e passageiros do voo da Gol morreram.

A defesa dos pilotos norte-americanos não deu retorno à solicitação de entrevista.

08 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

STF quebra sigilo fiscal e bancário de Aécio Neves

Determinação do ministro Marco Aurélio atinge também dois parentes do senador tucano: a irmã Andrea Neves e o primo Frederico Pacheco

Breno Pires,
Rafael Moraes Moura,
Renato Onofre e
Luiz Vassallo
Agência Estado

São Paulo e Brasília - O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Marco Aurélio Mello, decretou a quebra de sigilo fiscal e bancário do senador Aécio Neves (PSDB). Período alcançado pela medida vai de 1ª janeiro de 2014 até 18 de maio deste ano, "a fim de rastrear a origem e o destino dos recursos supostamente ilícitos".

A quebra de sigilo se estende a outros investigados na Operação Patmos - suposta propina de R\$ 2 milhões da JBS para o senador. São alvos da cautelar a irmã e o primo do tucano, Andrea Neves e Frederico Pacheco, o assessor do senador Zezé Perrella (PMDB-MG), Mendherson Souza, e as empresas Tapera e ENM Auditoria e Consultoria.

Aécio, sua irmã, seu primo e o ex-assessor parlamentar foram denunciados pela PGR por corrupção passiva, lavagem de dinheiro, associação criminosa e tentativa de obstruir investigações.

O inquérito é decorrente da delação premiada de Joesley

Batista, um dos donos do grupo J&F. O empresário relatou ter pagado, entre 2011 e 2014, pelo menos R\$ 60 milhões a título de propina. Entre outras coisas, o dinheiro teria sido utilizado para pagar partidos da coligação do senador em sua campanha presidencial de 2014.

"Consoante apontado pela Procuradoria-Geral da República, faz-se indispensável o acesso a dados bancários e fiscais de pessoas naturais e jurídicas relacionadas às investigações, no período de 1º de janeiro de 2014 a 18 de maio de 2017, a fim de rastrear a origem e o destino dos recursos supostamente ilícitos", determinou Marco Aurélio Mello.

De acordo com as investigações, o senador teria acertado supostas propinas de R\$ 2 milhões com os executivos Joesley Batista e Ricardo Saud, da J&F.

Segundo o Ministério Público Federal, as primeiras tratativas teriam sido feitas pela irmã do tucano, Andréa Neves.

Em grampos, Aécio é flagrado indicando aos empresários seu primo, Frederico Pacheco para buscar os valores e comenta: "Tem que ser um que a gente mata antes de fazer delação".

Em ação controlada, a PF filmou o executivo Ricardo Saud entregando uma mala de dinheiro ao primo do senador, que teria repassado os valores a Mendherson Souza, assessor de Perrella.

Dinheiro vivo foi encontrado na casa da sogra de Mendherson e dados do Coaf informam que a empresa Tapera, pertencente ao senador peemedebista, teria feito transações atípicas. Para os investigadores, o valor é relacionado ao pagamento de supostas propinas.

CONTINUA

08 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

DEFESA

O criminalista Alberto Zacharias Toron, que defende o senador Aécio Neves, disse que a medida tomada pelo ministro Marco Aurélio Mello “é absolutamente normal na fase de inquérito”.

“É preciso destacar que o senador sempre se colocou à disposição da Justiça e dos investigadores”, enfatizou Toron. “O senador sempre colocou à disposição seus sigilos bancário e fiscal. Não nos causa nenhuma estranheza essa decisão”, reafirmou o criminalista. “Os sigilos do senador estão à disposição da Justiça para serem devidamente escrutinados.”

Alberto Zacharias Toron disse que considera “salutar” a quebra do sigilo decretada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal. “Aécio nunca se esquivou de fornecer esses dados. Assim, achamos mesmo salutar a medida do ministro Marco Aurélio. Na avaliação de Toron, o afastamento de dados bancários e fiscais “é natural em uma investigação.”

PRISÃO REVOGADA

Em outra decisão divulgada nesta quinta-feira, Marco Aurélio revogou a prisão domiciliar e outras medidas cautelares que pesavam sobre Andréa Neves, Frederico Pacheco e Mendherson de Souza Lima. (Com Agência Brasil)

09 DEZ 2017
10 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

Brasil tem 3ª maior
população carcerária

Brasil tem terceira maior população

carcerária do mundo

Levantamento do Ministério da Justiça demonstra que
número de presos tem crescido no País e vagas diminuíram
desde 2015; há quase dois detentos por vaga

Breno Pires
Agência Estado

Brasília - Relatórios do Infopen (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias), do Ministério da Justiça, referentes aos anos de 2015 (dezembro) e 2016 (até junho), divulgados nesta sexta-feira (8), mostram que continuam em disparada no Brasil o número de pessoas presas, a taxa de encarceramento por habitante e o déficit de vagas no sistema prisional.

A população carcerária chegou a 726.712 e se tornou a terceira maior do mundo, passando a Rússia, atrás de Estados Unidos e China, enquanto o número de vagas, estagnado, alcança apenas a metade. E para cada vaga individual, há duas pessoas detidas.

Comparada com 1990, quando teve início a série histórica informada pelo Ministério da Justiça, a população carcerária foi multiplicada em oito vezes, saltando de 90 mil para 726 mil pessoas, sendo que no mesmo período a população nacional

cresceu apenas 39%. Os números incluem pessoas presas por condenação e também as que ainda não passaram por julgamento, presos provisórios.

Em junho de 2016, eram 726.712 mil presos, sendo 689.510 no sistema penitenciário dos Estados, 36.765 nas Secretarias de segurança/carceragens de delegacias e 437 no sistema penitenciário federal. O Infopen é realizado pelo Depen (Departamento Penitenciário Nacional).

Além de não acompanhar o crescimento da população carcerária, o número de vagas tem diminuído pouco a pouco desde 2014, quando chegou ao ápice de 376 mil. Caiu para 371 mil em 2015 e baixou ainda mais um pouco em 2016, para 368 mil. Faltam vagas em todos os Estados. Para dar conta do número de presos atualmente, seria necessário duplicar o número de vagas.

SUPERLOTAÇÃO

O resultado é a superlotação, com a taxa de ocupação nacional em 197%, ou seja, há 19 pessoas presas para cada 10 vagas. A situação mais

grave é a do Amazonas, Estado que viveu em janeiro um verdadeiro massacre em suas celas. Lá em média 48 pessoas são aprisionadas em um espaço destinado a apenas 10. Quatro quintos das unidades prisionais brasileiras têm menos vagas do que aprisionados.

A superlotação é ainda maior nas unidades destinadas aos presos provisórios (aqueles não foram julgados): há 292 mil presos provisórios (40% do total) para 118 mil vagas - taxa de ocupação da ordem de 247%, enquanto para os condenados em regime fechado a taxa é de 161%. Para o semiaberto, 170%.

“Audiências de custódia são ferramentas bastante recentes e ainda não estão sendo realizadas em todas as comarcas, mas o Depen vem trabalhando para ofertar outras medidas para centrais alternativas de pena e monitoramento eletrônico”, disse Jefferson de Almeida, diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

09 DEZ 2017
10 DEZ 2017

“Ano que vem permitiremos que as tornozeleiras viabilizadas por recursos federais possam ser utilizadas para prisões domiciliares.”

PERFIL

Do total de presos no Brasil, 55% têm entre 18 e 29 anos; 64% são negros; 75% não chegaram ao ensino médio; menos de 1% tem graduação em nível superior; 45.989 (6,32%) são mulheres.

Houve aumento no índice de presos envolvidos com drogas, saltando de 26% em 2015 para 28% em junho de 2016 (incluindo condenados e provisórios). As mulheres têm incidência maior de prisão por crimes ligados ao tráfico: 62%, contra 26% dos homens. Os crimes de roubo e furto somam 37% dos casos e os homicídios representam 11%. O levantamento levou em conta 1.422 unidades prisionais informada pelos gestores estaduais do Infopen e 38 unidades não enviaram dados.

OBRAS PARADAS

O PNASP (Plano Nacional de Apoio ao Sistema Prisional), que depende dos Estados para ser implantado, emperrou. De acordo com documento datado de junho de 2017 obtido no site do Ministério da Justiça, nenhuma das 84 obras que têm previsão de gerar 39.659 vagas chegou a 100% de execução.

Também faltam também agentes. O relatório do Infopen aponta que a proporção de agentes de custódia para cada preso (um para cada oito) viola resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que indica a proporção de um agente para cada cinco pessoas privadas de liberdade.

O caso de Pernambuco é o pior, com 35 presos para cada agente. Em todo o País, apenas Amapá, Minas Gerais, Rondônia e Tocantins respeitam o limite estabelecido pelo CNPCP.

SISTEMA CARCERÁRIO

Confira os principais números

BRASIL

726.712

número atual de presos

368.049

número atual de vagas

oportuniza a média de quase dois presos por vaga

DO TOTAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA

Mulheres presas

Presos provisórios (sem condenação)

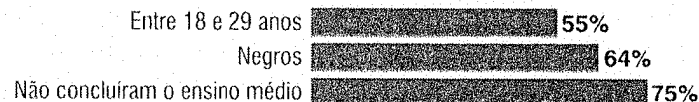
45.989

(6,32% do total)

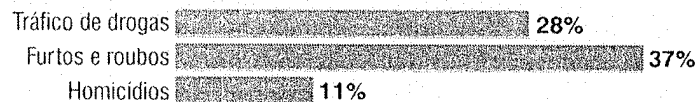
292 mil

(40,2%)
para 118 mil vagas

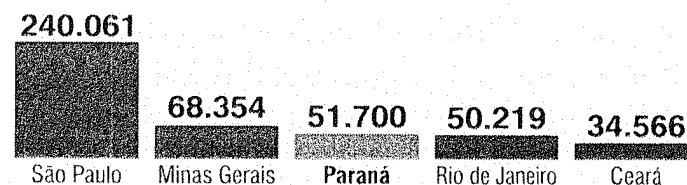
PERFIL DOS PRESOS



PRINCIPAIS CRIMES



PRESOS NOS ESTADOS



Fonte: Infopen/Ministério da Justiça

Folha Arte

CONTINUA

09 DEZ 2017

10 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Paraná só fica atrás de SP e MG em número de presos

Celso Felizardo

Reportagem Local

De acordo com o estudo, o Paraná tem a terceira maior população prisional do País, com 51.700 detentos, atrás apenas de São Paulo (240 mil) e Minas Gerais (68,3 mil). A estrutura prisional do Depen-PR (Departamento Penitenciário do Paraná) conta com 25 penitenciárias de regime fechado, sete unidades de semiaberto e 56 cadeias públicas. No entanto, a maior superlotação encontra-se nas carceragens de delegacias de todo o Estado.

Para amenizar o problema, o governo anunciou investimentos na compra de celas modulares, instaladas em unidades prisionais já existentes. No mês passado, a Sesp (Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária) informou a disponibilização de R\$ 8 milhões para esses equipamentos, suficientes para retirar 612 presos de delegacias. O governo também tem destacado a construção de 14 novas unidades penitenciárias que abririam 6.756 novas vagas, porém as obras seguem em ritmo lento.

Os dados de 2017 ainda não estão fechados, mas a tendência é que continuem aumentando. Em todo o Paraná, houve um acréscimo de 6% nas prisões em flagrante só no primeiro semestre de 2017, quando comparado com 2016. A Sesp registrou ainda um aumento de 27,5% de mandados de prisão cumpridos. De acordo com o secretário de Segurança Pública, Wagner Mesquita, isso resulta em 6 mil prisões a mais no primeiro semestre de 2017 comparado com o mesmo período de 2016. Ele diz que vários fatores contribuíram para esse aumento de pessoas custodiadas, entre eles a intensificação das ações das polícias.

09 DEZ 2017
10 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

Maioria dos tribunais informam ao CNJ remuneração de juízes

Sessenta e sete dos 90 tribunais brasileiros enviaram ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) as informações referentes à remuneração de seus magistrados, conforme as planilhas publicadas até às 11h33, dessa sexta-feira (8). As informações estão sendo atualizadas, na área de Transparência deste Portal, à medida que os dados padronizados são enviados pelos tribunais. Ao todo, dois dos cinco tribunais regionais federais encaminharam as informações. Dos 27 tribunais estaduais, 22 disponibilizaram a planilha. Dos 26 tribunais regionais eleitorais, 16 encaminharam as informações. Da Justiça Trabalhista, o CNJ recebeu a planilha de 15 dos 24 tribunais do Trabalho. Dos três tribunais militares, apenas um não encaminhou as informações. Já dos seis tribunais superiores, apenas dois enviaram as informações. A ministra Cármen Lúcia, presidente do CNJ e do STF (Supremo Tribunal Federal), havia dado prazo de 48 horas para tribunais cumprirem determinação. (Reportagem Local)

Justiça decreta prisão de ex-professor da USP acusado de desvios

São Paulo - A 7ª Vara Criminal Federal em São Paulo determinou a prisão preventiva do ex-professor da Universidade de São Paulo Marcelo Rodrigues de Carvalho, acusado de desviar R\$ 930 mil do Departamento de Zoologia da instituição entre 2012 e 2014. A decisão prevê ainda o acionamento da Interpol e o pedido de extradição de Carvalho, que atualmente vive nos Estados Unidos. Segundo o Ministério Público Federal, enquanto era professor e responsável por gerir os recursos disponibilizados pela Capes, usou notas fiscais frias para desviar parte do dinheiro.

09 DEZ 2017
10 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Mais um impasse

A forma tensa como se dão os julgamentos no STF persistirá no exame da questão da imunidade parlamentar a deputados estaduais, que o TRF-2 não acatou em favor de presidentes e ex do Legislativo carioca. Ocorre que a imunidade foi consagrada em três Estados como o Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Mato Grosso, o que provocou recursos de entidades de juízes contra esse dispositivo. Até agora o placar é de 5 a 4 com viés negativo à pretensão, porém a matéria está suspensa porque dois ministros, Luis Roberto Barroso (em viagem aos Estados Unidos) e Ricardo Levandowski (afastado por motivos de saúde) só retornam em 2018.

A decisão que soltou provisoriamente deputados do Rio se baseou no texto da Constituição estadual e foi revertida por determinação do TRF-2, o que mantém na cadeia não apenas seus governadores como também presidente e ex-presidentes da Assembleia. É inegável que essa concentração de presos ilustres tende a favorecer o ciclo punitivo da Lava Jato, que se encontra sob revisão no STF, como se vê no apuro da votação e em decisões como a que beneficiou Aécio Neves decidida pelo voto de Minerva.

Muita coisa se dá extra Corte nas condicionantes do momento como se viu na cassação de Eduardo Cunha, ex-presidente da Câmara, cujo caso levado a julgamento político na Casa que dominava seria barrado. Mas naquele momento o ciclo punitivo estava no auge tanto que prevaleceu nas restrições cautelares a Renan Calheiros como presidente do Senado mantido na função e, no entanto, impedido de figurar na lista sucessória. Uma certa ambiguidade aí como na manutenção dos direitos políticos de Dilma Rousseff (pena acessória indispensável à perda temporária dessas prerrogativas) marcam os julgamentos, como no caso da educação religiosa em escola pública, absurdo para o Estado leigo, admitido em voto desempate, 6 a 5, da ministra Cármen Lúcia. O decano Celso de Melo, cujos votos são doutrinariamente considerados como de orientação, votou dessa feita em favor da revisão pelas assembleias, como no mensalão foi autor da aceitação dos embargos infringentes que reduziu as penas dos acusados que no caso em concreto recusou. Ocorre que a tese foi decidida por ele e sua brilhante exposição.

08 DEZ 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro manda desbloquear aposentadoria de Lula

Juiz tinha mandado bloquear contas depois de condená-lo



O juiz federal Sérgio Moro determinou ontem que sejam desbloqueados R\$ 63.702,54. A quantia pertence ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. De acordo com o juiz, a defesa comprovou que o dinheiro era proveniente da aposentadoria do petista.

O dinheiro tinha sido bloqueado a mando de Moro, depois que ele condenou o ex-presidente a nove anos e meio de prisão, por ter recebido um apartamento triplex em Guarujá, no litoral paulista. Segundo a sentença, o imóvel serviu como pagamento de propina da OAS a Lula.

Além desse dinheiro, Moro também tinha determinado o bloqueio de fundos de previdência e contas bancárias, que somam mais de R\$ 9 milhões. A defesa de Lula também tinha pedido ao juiz que liberasse parte desse dinheiro, alegando que metade dele pertence ao espólio da ex-primeira-dama Marisa Leticia, morta no começo deste ano. ●

08 DEZ 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Luiz Fux assumirá presidência do TSE



O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi eleito ontem para ser o próximo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ele assumirá o cargo, no ano que vem, no lugar de Gilmar Mendes, que deixará o comando da Corte Eleitoral no dia 14 de fevereiro. Após ser eleito, Fux descreveu como “espinhosa” a tarefa de comandar o TSE e substituir Gilmar Mendes.

“Para mim é um momen-

to de muita emoção, porque eu sou juiz de carreira e Deus me permitiu cumprir todas as etapas da minha carreira, inclusive essa no Tribunal Superior Eleitoral”, disse. Fux, no entanto, não ficará no cargo durante a eleição presidencial do ano que vem, pois seu mandato no TSE se encerra em agosto, portanto antes do pleito. A ministra Rosa Weber é a próxima na fila para assumir a presidência da Corte Eleitoral. ●

Pilotos que derrubaram avião da Gol têm prisão decretada

A Justiça Federal em Sinop, em Mato Grosso, determinou a prisão dos pilotos norte-americanos Joseph Lepore e Jan Paul Paladino, condenados por terem provocado a queda de um avião da Gol com 154 pessoas a bordo, em 2006. A decisão é do juiz André Perico Ramires dos Santos, que determinou o envio dos mandados de prisão para a Polícia Federal e a inclusão dos nomes de Lepore e Paladino na base de dados da Interpol.

Os pilotos do jato Legacy foram condenados a três anos de prisão em regime aberto. O processo transitou em julgado em 2015. O Ministério da Justiça chegou a emitir a intimação, mas o Departamento de Justiça Norte-americano afirmou que não existe jurisdição para aplicar a sentença brasileira. A empresária Rosane Prates de Amorim é viúva de uma das vítimas da tragédia e espera que a decisão judicial seja cumprida desta vez. ●

Frente a frente

Ao receber um prêmio em São Paulo, o juiz federal Sérgio Moro, responsável por julgar casos da Operação Lava-Jato na Vara de Curitiba, defendeu o fim do foro privilegiado ao lado de autoridades que, recentemente, se beneficiaram do tratamento diferenciado na Justiça, entre eles o presidente Michel Temer e o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Moreira Franco, já acusados pelo Ministério Público.

09 DEZ 2017

IMPACTO PARANÁ



JUSTIÇA

Osmann de Oliveira -
Advogado

SUICÍDIO DURANTE JULGAMENTO

Eu estava terminando um curso especializado em criminologia, em Paris, quando tive a minha atenção voltada para a guerra da Bósnia e fui, então, juntamente com outros interessados em estudar mais de perto o momento social e político daquela região, sobretudo, porque o Exército Croata estava alistando voluntários - mas, não seríamos um deles - para compor os seus quadros mediante instruções breves. Foi assim, que Slobodan Praljak, até, então, cineasta de profissão, ainda, que formado em filosofia, e sem qualquer experiência militar, alistou-se nas Forças Armadas e combateu sérvios e bósnios por ocasião da invasão forças lideradas pela antiga Iugoslávia (1992). Passou a comandar com muita competência uma unidade e foi declarado general.

Segundo relato histórico, entretanto, consentiu que os seus comandados matassem, sem piedade, milhares de civis Muçulmanos (1993/1994) na cidade de Mostar.

Foi processado e condenado ao lado de outros soldados de formação superior pelo crime de genocídio. A sua pena foi de 20 anos de reclusão em regime forçado.

Apelou, e o seu recurso, foi remetido ao Tribunal Penal Internacional de Haia na Holanda, criado pela ONU, a fim, de apreciar ilícitos de guerra. A sua constituição é, na prática, semelhante aos tribunais de Nuremberg e Tóquio.

Mas, não é desta côrte que se pretende falar.

Confirmada a condenação o acusado declarou que não a aceitava e protestou contra a falta de uma decisão justa e gritava: "eu não sou um criminoso de guerra, me oponho a essa condenação". Tirou em seguida do bolso um frasco de vidro e engoliu o seu conteúdo dizendo: "eu acabei de beber veneno"...

Seu gesto não foi um ato de heroísmo, pois, já entrou no julgamento com a intenção de matar-se!

Como conseguiu passar pela segurança portando veneno, é que não se sabe. Inquérito já instaurado no tribunal de Haia poderá esclarecer. (!?)

Os magistrados ficaram estarecidos. Levado a um hospital o acusado, vítima de si mesmo, pois, encontrava-se dominado por extravagante monomania, que segundo a psiquiatria, significa insanidade mental em que o indivíduo procura chamar a atenção para situação que cria, à título, até, de remorso pelo que já praticou ou de vingança contra os que não o perdoam.

Na omissão da prestação jurisdicional internacional os Juizes do Direito da Côrte Penal de Haia não ouviram o que dizia, e assim, este se matou a ter que cumprir pena física na prisão.

Ato de heroísmo não o foi, pois, poderia aguardar até conseguir que o escutassem. Do modo como agiu extinguiu toda razão que pudesse ter. Na memória do processo ficará a acusação de que efetivamente, era um criminoso de guerra.

08 DEZ 2017

BEMPARANÁ

Dublê

O Ministério Público, por meio do núcleo de Ponta Grossa do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), desencadeou na manhã de ontem em Castro (Campos Gerais), a Operação Dublê, que investiga a usurpação de função pública por segurança privado. Segundo a apuração, o segurança particular estaria se passando por policial militar, participando de ações da corporação e fazendo uso irregular de armas de fogo, inclusive em trabalhos de escolta armada sem a devida autorização da Polícia Federal.

Arma

Na operação, foi cumprido mandado de busca e apreensão, deferido pela Vara Criminal de Castro, no imóvel onde funciona uma empresa de segurança da cidade. Houve a apreensão de documentos, arma de fogo e munições, além de objetos que sugerem atividade de policial, como coletes à prova de balas e algemas. Durante as buscas, o investigado foi preso em flagrante por posse irregular de arma de fogo e munições e encaminhado à Delegacia de Polícia de Castro. As investigações iniciaram-se em agosto deste ano.

BEMPARANÁ 08 DEZ 2017

Supremo quebra sigilo bancário de Aécio Neves

Senador tucano é acusado de ter recebido R\$ 2 milhões em propina do grupo JBS

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a quebra do sigilo bancário do senador Aécio Neves (PSDB-MG), de sua irmã, Andréa Neves, e de seu primo Frederico Pacheco. Ele atendeu a pedido do Procuradoria-Geral da República (PGR). Na decisão, divulgada ontem, o ministro também retirou o sigilo bancário do ex-assessor parlamentar do senador Zezé Perrella (PMDB-MG) Mendherson de Souza Lima e das empresas Tapera Participações e Empreendimentos Agropecuários Ltda. e ENM Auditoria e Consultoria, ligadas a ele.

Aécio, sua irmã, seu primo e o ex-assessor parlamentar foram denunciados pela PGR por corrupção passiva, lavagem de dinheiro, associação criminosa e tentativa de obstruir investigações. O inquérito é decorrente da delação premiada de Joesley Batista, um dos donos do grupo J&F. O empresário relatou ter pagado, entre 2011 e 2014, pelo menos R\$ 60 milhões a título de propina. Entre outras coisas, o dinheiro teria sido utilizado para pagar partidos da coligação do senador em sua campanha presidencial de 2014.

“Consoante apontado pela Procuradoria-Geral da República, faz-se indispensável o acesso a dados bancários e fiscais de pessoas naturais e jurídicas relacionadas às investigações, no período de 1º de janeiro de 2014 a 18 de maio de 2017, a fim de rastrear a origem e o destino dos recursos supostamente ilícitos”, determinou Marco Aurélio Mello.

Prisão domiciliar - Em outra decisão divulgada ontem, Marco Aurélio revogou a prisão domiciliar e outras medidas cautelares que pesavam sobre Andréa Neves, Frederico Pacheco e Mendherson de Souza Lima.

Defesa - Em nota, a defesa do senador considerou a decisão do ministro do STF uma medida “natural” e reafirmou que Aécio Neves não cometeu nenhum ato ilícito, e não está preocupado com a quebra de sigilo.

Assembleias não podem livrar deputados

Com cinco votos contrários à possibilidade de os Legislativos estaduais soltarem deputados presos pela Justiça antes de sentença condenatória, o STF (Supremo Tribunal Federal) adiou ontem a decisão final sobre o tema.

A presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, decidiu interromper o julgamento até a volta de Luís Roberto Barroso, que está nos Estados Unidos, e Ricardo Lewandowski, afastado por motivos de saúde. Ele só deve voltar em 2018. A expectativa é que o voto de Barroso consolide a posição da maioria.

Não há data para o assunto ser retomado. Estão em discussão quatro ações que envolvem deputados estaduais presos em Rio, Mato Grosso e Rio Grande do Norte. Políticos desses Estados tiveram suas prisões revogadas por seus pares, que alegaram ter seguido entendimento adotado pelo STF em outubro. Na ocasião, o Supremo decidiu, por 6 votos a 5, que medidas que afetem o mandato podem ser revertidas pelo Congresso.